ANNO LXXVI — Domingo 25 de Março de 1900 — NUMERO 68

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES. Vitruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes	15$000
Por tres mezes	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Srs. Mayence, Favre & Comp., residentes em Paris—18 La Grange Bataliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes	16$500
Por tres mezes	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 24 de Março, ás 8 horas e 30 minutos da noite (recebido na estação ás 8 horas e 32 minutos da noite, expedido ás 9 horas e 27 minutos e entregue ás 6 horas e 30 minutos).

Falleceu o Dr. Magalhães Couto, lente do Gymnasio Nacional.

— Sahio para a Bahia o cruzador *Montgomery.*

— Entrou neste porto o cruzador *Carlos Gomes.*

— O governo da União decretará medidas preventivas contra o contagio epizootia que lavra no gado lanigero, procedente da Republica Argentina.

— O Dr. Joaquim Murtinho, deferio o pedido da Associação Commercial de S. Paulo, prorogando o prazo do registro de *stocks*, sugeitos a impostos.

— Em Sorocaba deram-se 17 novos casos de febre amarella.

— Em Buenos-Ayres deram-se mais 3 casos suspeitos da peste bubonica.

NOW-YORK, 24 de Março.

Um grupo de banqueiros offereceu a Portugal os fundos precisos para solver os compromissos, tidos com a Inglaterra, esta recusou agradecendo.

— Em Caracas, foi assassinado o consul inglez na cidade do Bolivar.

LONDRES, 24 de Março.

O *Times* suspeita á sinceridade da submissão dos boers e orangistas estes infligiram muitas derrotas nas tropas britanicas, continuando em fortificações.

— A taxa cambial fechou a 8 1/8.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 25 DE MARÇO DE 1900

Ainda as aguas da Beberibe

III

Fechando o artigo anterior, de accordo com o que pensa um notavel engenheiro, fizemos expôr medidas que facilitem em bem da collectividade, a exploração da Beberibe, devendo o Sr Gerente adoptal-as, como julga e pensa o mesmo notavel engenheiro, afim de que, despresada se o excesso de acido carbonico. o supprima-se a vegetação das diatomadas e das algas verdes e desappareçam totalmente os inconvenientes assignalados.

Estas indicações foram adoptadas pelo Sr Gerente? E' o que veremos na continuação destes artigos.

A opinião do illustre engenheiro diverge das dos Drs Tydy, Bickett e Kemana, relativamente as que elles propõem acerca da filtração. porque, o Sr Fournié, colloca-se no terreno da chimica biologia e aquelles senhores no da chimica pura: assim elle partilha por completo a repugnancia de Pouchet e Thoinot, referente a toda mistura chimica

Diz o Sr Fournié, explicando-se: «As grandes cidades de Londres, Berlim, Anvers e muitas outras, não teem para se alimentar senão aguas de má qualidade e por isso procuram sahir desta difficuldade capital por filtração atravez de substancias capazes de reter ou destruir as materias organicas e absorver o acido carbonico. O emprego de cal e do ferro está completamente indicado nesse caso e o filtro revolver Anderson empregado em Anvers. é uma variante engenhosa e util.

Com tudo isto obtem-se uma agua utilisavel em vigor em falta de melhor, mas, não uma agua potavel como se entende com razão no Brazil nos paizes meridionaes do antigo mundo e tambem em Paris. Os homens do norte que se contentam com aguas tratadas como indicam os Drs. Tidy e Kemma são bebedores de cerveja ou chá, e não bebedores d'agua

Os Srs. Tidy e Bichet. são de opinião que a agua que bebemos e nos é fornecida pela Beberibe, deve ser filtrada e para esse fim recommendam um filtro contruido de areia e pedra calcarea.

Entendem esses senhores ser de bom exito collocar no fundo uma camada de saibro com pedra de cal (carbonato de cal), com uma espessura de 0,305 m, em seguida outra camada da pedra calcarea da mesma espessura e finalmente uma camada de areia tendo uma espessura dupla e cuja media de filtração não exceda á 1,5 galão por hora e por pé quadrado de superficie filtrante.

E' este o processo, a cujo emprego oppoem-se Mrs. Pounier, Pouchet e Thvinot, como vimos acima, justificando assim o criterioso pensar do notabilissimo hygienista Edmundo Bonjean, quando nos diz que um só filtro é perfeito, o da natureza, aquelle em que uma gotta d'agua, gasta muitos annos a atravessar para attingir a profundidades do sólo, e no qual o ar, a luz e tantos outros agentes e phenomenos naturaes ajuntam sua acção para destruir as materias organicas, matar ou reter os germens.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE JANEIRO DE 1900

Expediente do Dr. Director

Portarias:

Os Srs. Marcellino Fontes & C. dignem-se de fornecer e embarcar, por conta do Estado, para Fernando de Noronha, no vapor que para alli tem de seguir este mez, os generos constantes da inclusa relação.

— Os Srs. Israel Araujo & C. dignem-se de fornecer e embarcar, por conta do Estado, para Fernando de Noronha, no vapor que para alli tem de seguir este mez, duas resmas de papel almasso pautado, duas caixas de pennas de aço, dois litros de tinta preta para escrever.

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—O Exm. Sr Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que José Carneiro de Freitas Gama, segundo participou o Dr. Juiz de Direito do municipio de Timbaúba, em officio de 14 de Dezembro proximo findo, assumio, em 7 desse mez, o exercicio interino do cargo de promotor publico do referido municipio. visto ter o funccionario effectivo Bacharel Josino Cupertino de Albuquerque Mello o deixado por motivo de molestia.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE JANEIRO DE 1900

Expediente do Exm Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — De accordo com a informação em officio n. 778, de 4 do corrente. mandai escripturar. afim de ser opportunamente paga a Justino de Araujo Valente, a quantia de 468$000 a que tem direito pelo fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel do destacamento do municipio da Pedra durante os mezes de Março a Maio do anno findo. conforme os documentos juntos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado. no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 12 de Janeiro de 1900

Actos:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado determina que o professor e lentes do Gymnasio Pernambucano abaixo mencionados, passem a funccionar nas seguintes cadeiras:

Dr Affonso Gonçalves Ferreira da Costa, na 1.ª de portuguez.

Dr Antonio Justino de Souza. na 2.ª de portuguez.

Dr Joaquim José de Faria Neves Sobrinho, na 1.ª de latim.

Dr. Celso Florentino Henriques de Souza, na 2.ª de latim.

Dr. João Baptista Regueira Costa, na 1.ª de francez.

Dr Bianor de Medeiros, na 2.ª de francez.

Dr. Pedro Celso Uchoa Cavalcanti, na 1.ª de inglez.

José Faustino Porto, na 2.ª de inglez.

Maximiano Alexandre Eugenio Huth na de allemão.

Walter John Ramsden Mullet. na de grego.

Dr. João Felicissimo da Motta e Albuquerque. na de geographia.

Dr. Manoel Cesario da Silva Brasileiro, na de historia do Brasil.

Dr. Ezequiel Franco de Sá, na de historia universal.

Dr. Manoel Bastos de Oliveira, na de botanica e zoologia.

Dr. José Berardo Carneiro da Cunha, na de chimica

Dr. Augusto Coelho Leite na de mineralogia.

Dr. Trajano Alipio Temporal de Mendonça, na de arithmetica

Dr. Joaquim Antonio de Castro Loureiro, na de geometria e trigonometria.

Dr Joaquim Cavalcanti Lins de Barros, na de mechanica e astronomia

Dr. Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho. na de litteratura nacional.

Eduardo Gadault, na de desenho.

Dr. Alfredo Arnobio Marques, na de physica.

Outrosim, determina que, de accordo com o Regulamento nesta data expedido, os lentes e professores abaixo declarados continuem a funccionar nas cadeiras em que foram providos e que não figuram no plano de ensino do Gymnasio Nacional, até que sejam aproveitados em outras que vagarem no alludido estabelecimento:

Conego Antonio Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti. na de italiano.

Dr José Lopes Pessoa da Costa, na de sociologia.

Professor Miguel de Abreu Macedo, na de escripturação mercantil

Professor Trajano Felippe Nery de Barcellos, na de musica.

— O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve nomear o professor Ernesto da Silva Miranda para reger a cadeira de ensino primario do Gymnasio Pernambucano restabelecida nesta data.

— O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve nomear lentes do Gymnasio Pernambucano: Dr. José Nunes Ferreira Coimbra, da cadeira de corographia do Brasil.

Dr. Osvaldo Machado Freire Pereira da Silva, da de logica.

Dr. Alberto Furtado de Mendonça, da de algebra.

Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Sr Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com o vosso officio n. 797 de 10 do corrente, mandai pagar a Tondella Cockles & C., por conta da verba consignada no art. 1.º § 1.º n. 76 do orçamento vigente a quantia de quatrocentos e vinte e oito mil e seiscentos réis (428$600) que lhe é devida pelo fornecimento de artigos de expediente á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, durante o mez de Novembro ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo — Tendo em vista a vossa informação n. 793 de 10 do corrente, recommendo-vos que mandeis pagar ao engenheiro chefe da Repartição Geral dos Telegraphos, a importancia de oitocentos e oito mil e setecentos réis, que deve ser despendida pela verba do art. 1.º § 1.º n. 80 do orçamento vigente, proveniente da transmissão de telegrammas officiaes durante o mez de Outubro do anno passado.

Communicou-se ao engenheiro chefe da Repartição Geral dos Telegraphos.

— Ao mesmo — Deferindo nesta data o requerimento de Tondella Cockles & C., de quem tratastes em officio n. 795 de 10 do corrente, recommendo-vos que por conta da verba consignada no art. 1.º § 1.º n. 69 do orçamento vigente, mandeis pagar aos peticionarios a quantia de oitenta e dois mil réis (82$000) a que tem direito pelo fornecimento de objectos á Bibliotheca Publica, durante os mezes de Julho a Dezembro ultimo, conforme a conta junta.

Communicou-se ao Director da Bibliotheca Publica do Estado.

Expediente do Director

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda—O Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que Claudio Ideburque Carneiro Leal, segundo participou em officio de hontem, assumio nesse dia o exercicio do cargo de administrador do theatro Santa Isabel, para o qual foi nomeado por portaria de 9 do corrente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 12 de Janeiro de 1900.

N. 22—Sr Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro desta repartição a quantia de 2:139$350, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante a segunda quinzena de Dezembro ultimo, na conservação dos districtos adiante declarados, devendo effectuar-se a despeza pela verba do n. 3 art. 1.º § 2.º do orçamento em vigor.

2.º	1:481$100
5.º	616$750

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 12 de Janeiro de 1900.

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com a carta precatoria annexa do Sr. Dr. Juiz do commercio desta capital, mandai pagar aos syndicos da massa fallida de Alfredo Almeida & C. a quantia de 10:000$000 por conta da mesma firma, devendo correr a despeza pelo art. 1 § 3.º n. 16 do orçamento vigente.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, em additamento aos despachos do dia 22 de Março de 1900.

Marcos Nery Ferreira, cabo de esquadra do batalhão de infanteria, destacado em Limoeiro, solicitando baixa do serviço por achar-se soffrendo de encommodos em sua saúde —Ao Sr. major commandante interino da força policial para providenciar no sentido de ser o peticionario inspeccionado.

Felix Francisco da Cunha, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—De accordo com o parecer da Directoria da Justiça concedo o perdão.

Bacharel Olympio Freire de Carvalho, juiz municipal de Geranhuns, pedindo restituição da importancia que diz haver sido descontada de mais dos seus vencimentos, quando exercia o cargo de promotor publico do municipio de Garanhuns —Indeferido á vista da informação.

João Ferreira da Silva Junior, delegado de policia do municipio de Limoeiro, pedindo que se lhe mande pagar a importancia do fornecimento de luz aos presos da cadeia d'aquella cidade, no periodo de 1 de Janeiro a 19 de Março do corrente anno.—Informe o Sr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim Bezerra de Menezes, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio da Gloria de Goytá, para mandar certificar.

João Fidelis de Araujo, ex-praça do corpo de policia urbana, pedindo indemnisação da importancia a que tiver direito, proveniente de peças de fardamento que deixou vencidas, quando excluido do mesmo corpo.—Deferido, com officio desta data ao Sr Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Rozendo Rodrigues da Silva. conhecido por Josino, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr Dr. juiz de direito do municipio de Serinhaem para mandar certificar.

João Baptista d'Oliveira, ex-soldado do batalhão de infanteria estadoal, solicitando pagamento da importancia das peças de fardamento que deixou de receber.—Deferido nos termos do officio desta data ao director geral da Secretaria da Secretaria Fazenda.

Quiteria Joaquina da Conceição, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos do mez de Fevereiro passado, devidos a seu fallecido marido o ex-soldado ao corpo de policia urbana, Francisco Xavier de Assumpção — Informe o Sr. major commandante interino da força policial.

Coronel Luiz Augusto Coelho Cintra, serventuario vitalicio do officio de 1.º escrivão dos Feitos da Fazenda do Estado, de accordo com o disposto no art. 129 do regulamento n. 9420 de 28 de Abril de 1885, pedindo para que seja ordenada as diligencias necessarias afim de ser o mesmo declarado apto a continuar no exercicio do referido officio art 140 do citado regulamento.—Por portaria na forma requerida em vista do parecer da junta medica de 3 do corrente.

Instituto Archeolohico e Geographico Pernambucano, pedindo que pelo Thesouro do Estado seja paga ao seu thesoureiro Dr. Galdino Eudoxio de Britto, a quantia de 5:000$000, para a festa ahi celebrada a 26 do passado em commemoração do 4.º centenario do descobrimento de Pernambuco e lhe foi especialmente, concedida no orçamento vigente pelo Congresso do Estadoal.—Deferido, com officio desta data ao Director geral da Secretaria da Fazenda.

D. Braziliana Augusta Lumachy de Mello, solicitando para que seja encaminhado o requerimento junto ao Congresso Federal depois de devidamente informado.—Indeferido O Governo estadoal nada pode informar sobre a pretenção da peticionaria, nem encaminhar o requerimento por intermedio do Governo federal, por tratar-se de interesse particular. (Aviso da Justiça n. 2184 de 26 de Junho de 1888) a 23 de Março.

João Cunha Cavalcante, carcereiro da cadeia de Itambé, solicitando pagamento da quantia de 480$, proveniente de seus vencimentos de Janeiro de 1893 á Fevereiro de 1899. Quanto aos vencimentos de Janeiro de 1893 a Fevereiro de 1899, cuja importancia acha-se escripturada, aguarde que para o pagamento o Congresso Legislativo do Estado vote o necessario credito.— Com referencia aos de Março a Dezembro desse ultimo anno exhiba os respectivos attestados de exercicio.

O porteiro,
C. Moraes.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 21 de Março de 1900.

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve approvar as Instrucções juntas, organisadas pelo Conselho Superior e mandadas observar pelo Inspector Geral Interino da Instrucção Publica, no processo de recenseamento da população em idade escolar, a que se deve proceder em todos os municipios, no corrente anno.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 19 de Janeiro de 1900. N. 5.

O Inspector Geral Interino da Instrucção Publica, nos termos do art. 41, ultima parte, do Regulamento em vigor, manda que no processo do recenseamento da população em idade escolar, a que se deve proceder este anno, em todos os municipios, se observem, depois de approvadas pelo Exm. Sr. Governador do Estado, as seguintes Instrucções organisadas pelo Conselho Superior, mediante as bases pelas quaes no parecer, que abaixo se transcreve, concluio a commissão especial, nomeada por esta Inspectoria.

O INSPECTOR GERAL INTERINO

João Baptista Regueira Costa

—

A Commissão especial do Conselho Superior, nomeada pelo Dr. Inspector Geral por officio n. 241 de 12 de Dezembro de 1899, para o cumprimento do disposto no art. 6.º § 3.º do Regulamento de 30 de Julho de 1896, vem apresentar á consideração do mesmo Conselho as seguintes Instrucções para o recenseamento escolar.

Artigo 1.º Em Novembro de cada anno se procederá em todo o Estado ao recenseamento dos meninos em idade escolar.

Art. 2.º Para o cumprimento do disposto no artigo antecedente, haverá, em cada municipio, uma commissão permanente, composta dos respectivos professores, sob a presidencia de um d'elles, designado pelo Inspector Geral.

Art. 3.º Essa commissão será auxiliada pelo Delegado de ensino e respectivos fiscaes.

Art. 4.º Cada commissão compor-se-ha, pelo menos, de tres, membros, servindo um d'elles de secretario designado pelo presidente.

Art. 5.º Nos municipios do interior, em que o Estado mantem somente um ou dous professores, o Inspector Geral para completar o numero, de que trata a primeira parte do artigo antecedente, nomeará quatro cidadãos, sendo dous para membros effectivos e dous para supplentes.

Art. 6º. Esta nomeação recahirá, de preferencia, nos substitutos do Delegado de ensino, ou mesmo em algum professor municipal que, mediante concessão do respectivo prefeito, queira prestar-se á esse serviço.

Art. 7º. O recenseamento será feito por meio de mappas, seguindo o modelo que vai annexo.

Art. 8º. Estes mappas serão, logo na primeira quinzena de Setembro, enviados pelo Inspector Geral ás commissões que, por intermedio das autoridades locáes, distribuil-as-ão immediatamente pelas pessôas comprehendidas no art. 12 d'estas Instrucções, as quaes serão obrigadas a preenchel-os com os dizeres necessarios e devolvel-os no prazo improrogavel de 20 dias.

Art. 9º. O presidente, depois de ter recebido todos os mappas, convocará os outros membros a reunirem-se no dia 3 de Novembro.

Art. 10. Installada a reunião na séde do Municipio, a commissão funccionará duas vezes por semana, ás quintas feiras e domingos. para o fim de rever todos os mappas, corrigir os defeitos que por ventura n'elles se contenhão, proceder as diligencias que se tornarem necessarias e proseguirá em seus trabalhos pelo tempo que for conveniente, com tanto que no dia 31 de Dezembro esteja o serviço concluido.

Art. 11. Todos os meninos quer de um quér de outro sexo, que tiverem de 5 a 14 annos de idade, serão incluidos no recenseamento, não constituindo motivo, para a sua não inclusão, a pobreza ou indigencia.

Art. 12. Os responsaveis pela educação dos menores, de que trata o art. antecedente, são obrigados a cumprir o disposto na ultima parte do art. 8.º e fornecer á commissão os esclarecimentos que lhes forem exigidos, relativos ao recenseamento de seus filhos, tutelados ou protegidos.

Art. 13 No recenseamento será declarado o sexo, a idade, residencia, o grão de instrucção e filiação de cada menino, o responsavel pela sua educação, o estado e a profissão do pae, mãe, tutor e protector e na columna das observações do mappa de que trata o art. 7. será declarado se o menino frequenta alguma escola publica ou particular, e, no caso negativo, as razões que a isso dão logar.

Art. 14 Para o bom desempenho de suas funcções, a commissão requisitará das autoridades competentes: juizes districtaes, seus escrivães, promotores e subdelegados) os esclarecimentos necessarios.

Art. 15 Feito o recenseamento, a commissão, no prazo de dez dias, remetterá todos os mappas, livros e mais papeis, ao Inspector Geral que, mandando extrahir copias para organisar a estatistica escolar de todo o Estado, envial-as-á ao Conselho Superior.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado em additamento ao do dia 17 de Março de 1900.

Joaquim Leonel Bezerra da Silva, pedindo pagamento da quantia a seu favor escripturada.—Pague-se.

Barbosa Primo & C., pedindo pagamento de apolices hypothecadas para a conversão dos de que trata a lei n. 206.—Informe o Thesouro.

Joaquim Soares Cavalcante, pedindo pagamento de fornecimento d'agua e luz a cadeia do municipio de S. José do Egypto, no periodo de Dezembro á Fevereiro ultimo. —Informe o Thesouro.

Santa Casa de Misericordia do Recife, pedindo pagamento em liquidação de seu credito de exercicios findos na conformidade do decreto de 6 de Dezembro findo.—Defiro o pedido da Santa Casa da Misericordia do Recife.

O credito da supplicante é de dominio resultante da contribuição que recebe o Thesouro para o fim destinado de entregar-lhe, e que não deve ser desviado do seu destino.

Entretanto, falta ao Thesouro dinheiro para occorrer ao pagamento dessa divida de deposito.

A Lei vigente do orçamento estabelece que a terça parte de 10 % addicionaes cobrados em favor da Santa Casa de constituisse renda do Estado, o fosse applicada á amortisação do credito activo della relativo á exercicios findos.

A Santa Casa é uma pessôa juridica, e, como parte, recusa o pagamento do que lhe deve o Estado pelo modo porque este, sem o seu accordo, cogitou de pagar o seu debito.

Si tal modo de pagamento é um beneficio, ella o recusa, e *invito nondotur benefitium.*

Si como resultado de tal recusa não se póde dar execução á disposição especial estabelecida para o pagamento do credito fluctuante da Santa Casa, relativo aos exercicios findos, não ha senão que seguir a régra geral do pagamento relativamente aos outros creditos dos exercicios findos: e para tal pagamento autorisou a vigente lei do orçamento as necessarias operações de credito.

Pague se, portanto, á Santa Casa nos termos do seu pedido, e na fórma já determinada em relação á outros credores.

A subvenção da Santa Casa é de duas terças partes dos 10 0/0 addicionaes; a outra terça parte é renda do Estado, como claramente estabeleceu a vigente lei do orçamento, de accordo com a qual proceda o Thesouro á sua escripturação.

Dia 19

Irmã Sevignol, pedindo certidão.—Certifique se.

Ramon Alarcon, pedindo para que o Estado contribuirá com um subsidio na representação que tem de fazer dos Estados da União em albuns photographicos que têm de figurar na proxima exposição de Paris. —Informe o Thesouro.

Dia 20

José Fernandes Decrescencio, pedindo pagamento de quantia a seu favor escripturada.—Sim.

Antonia Julia Lourenço, pedindo restituição da importancia que indevidamente pagou ao Estado do imposto de transmissão de propriedade.—Restitua se.

Alfredo José Augusto Ferreira, pedindo pagamento da quantia que se acha a seu favor escripturada.—Aguarde credito.

A gela de Santa Iulia pedindo pagamento da quantia escripturada em favor da Casa de Caridade de Taquaritinga.—Aguarde credito.

Joseph Lumay & C., pedindo pagamento dos juros da móra a que se julgam com direito.—Indeferido, quanto aos juros não expressamente convencionados: nos termos proposto pela Secção escripture se para pagar-se o que for de direito.

Julião Barbosa de Souza. pedindo para pagar em prestações mensaes de 50$000 a importancia que deve do imposto independentes de multa.—Indeferido.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado do dia 23 de Março de 1900

Coronel José R. de Moura. arrendatario de um lote de terras na ilha Fernando de Noronha pedindo que seja reduzido o contracto do lapso de tempo encarregado da fiscalisação da illudida obra.—Attendido por acto desta data.

Dia 22

Joaquim Manoel Pereira. contractante da reconstrucção da ponte dos Carvalhos, pedindo ex-são de seu contracto.—Deferido nos termos do officio de hoje a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Numariano A. de Mello. arrematante dos reparos das pontes do Porto da Madeira e do umbe pedindo pagamento da segunda prestação do seu contracto.—Attendido nos termos do officio de hoje a Secretaria da Fazenda

Antonio C Meira, auxiliar de demographista da 2.ª Directoria da Secretaria da Industria pedindo 2 mezes de licença com ordenado na forma da lei.—Como requer.

O porteiro,
A. Peregrino.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despacho do dia 21 de Março de 1900

Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa nomeada para reger a cadeira de Barra de S. Pedro em Ouricury. pedindo para informar e encaminhar ao Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, na qual solicita justificação de faltas.—Encaminhe-se.

Dia 23

A mesma requerendo prorogação de prazo.—Sim, por 45 dias nos termos de despacho do Exm Sr. Desembargador Governador do Estado, de 21 do corrente.

Tertuliano Cabral de Vasconcellos, procurador das professoras Francisca Xavier Cavalcante Velles. Anna Emilia de Miranda Henriques e Argemira Guilhermina Feitosa Brakenfield. Requerem por artes.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 24 de Março de 1900

Albino Cruz & C., Innocencia Maria da Annunciação Maia, José Caetano de Oliveira B. ates. Manoel Lopes Ferreira, Rodolpho Gomes da Silva Filho.—Como requerem, pagando os emolumentos legaes.

A Junta da Santa Casa de Misericordia do Recife, a mesma, Manoel José Ferreira Cruz.—Como requerem.

Antonio da Cruz Ribeiro—Como requer, pagando o competente termo e pagando os emolumentos legaes.

Gaudencio de Souza Lins.—Satisfaça o supplicante a exigencia da Directoria de Obras.

Monsenhor José Baptista de Araujo.—Como requer, cingindo se ao que pede.

Prefeitura Municipal do Recife, em 24 de Março de 1900.

O porteiro,
Manoel José de Sant'Anna Araujo.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 65—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 23 de Março de 1900.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Ferreira Campos Buscanu, vindo do municipio de Bom Jardim, como sentenciado.

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da Capital Izabel Umbelina de Alcantára, por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Vicente Ferreira da Silva e Antonio José de [illegible], como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Boa Vista, Candido Pires Monteiro Filho, como gatuno.

Pelo subdelegado do 2.º districto do municipio de Gameileira me foi communicado que, no dia 15 deste mez, em terras do engenho Oriental da mesma localidade, o individuo de nome Manoel José de tal, conhecido por *Manoel Batalhão*, armado de faca aggredio e ferio gravemente a Alfredo Alves Castor.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante delicto, procede a mesma autoridade ás diligencias legaes.

— Participou-me a mesma autoridade que, em data de 18 tambem do corrente, no referido districto, o individuo de nome Modesto José de Sant'Anna, armado de cacête, aggredio traiçoeiramente a Antonio de tal, fazendo lhe diversos ferimentos graves.

A alludida autoridade procede ás diligencias da lei contra o delinquente, que logrou evadir-se logo após a perpetração do crime.

— O delegado de policia do municipio de Garanhuns capturou, no dia 10 do corrente e recolheu a cadeia respectiva, o individuo de nome Francisco Victalino da Silva, por crime de furto de cavallos.

— Hontem o subdelegado do districto da Varzea enviou a esta Repartição 1 pistolla, 1 canivete, 3 compassos e 16 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— O cidadão Pedro Pierre de Alcantara entrou em data de 17 do corrente, no exercicio do cargo de subdelegado do districto de Barra de Jangada do municipio de Quipapá, na qualidade de 2.º supplente.

Saude e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA,
Leopoldo M. de Paula Lins.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despacho do dia 24 de Março de 1900

Firmino Valentim de Andrade, Anna Francisca, Joaquina Maria dos Santos, Augusto Carneiro—Informe a 1.ª secção.

Antonio T. Gomes de Castro, Manoel Colaço & C., Lemos & C., diversas petições, Affonso Maria & C., diversas petições, Olinto Jardim & C. diversas petições.—Deferido, afim de ser dada baixa de responsabilidade, em vista da informação.

Olinto Jardim & C.—Informe a 3.ª secção.

O porteiro,
Sebastião Cavalcante.

CONGRESSO DO ESTADO

SENADO

10ª SESSÃO EM 23 DE MARÇO DE 1900

PRESIDENCIA DO EXM SR. DR. ANTONIO JOSÉ D'ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Bezerra de Carvalho, Caldas Barreto, Albino Silva, Coelho de Moraes, Joaquim Guimarães, Salazar Moscoso, Antonio Pernambuco, Eduardo d'Oliveira, Francisco Tiburcio e Albino Meira, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da reunião de 21 e tambem approvada a da sessão de 21.

Não ha expediente nem do 1.º nem do 2.º Secretario.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na hora do expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA

Nada havendo a tratar-se, o Sr. Presidente levantou a sessão depois de ter designado a seguinte ordem do dia: Trabalhos de commissões.

ESTADOS DA UNIÃO

MARANHÃO

Depois das grandes reformas por que passou, foi a 15 reaberto, com espectaculo festival, o theatro [illegible] desta Capital.

PIAUHY

Os Directores do Partido Republicano dirigiram o seguinte telegramma ao Presidente da Republica:

«Aproximando-se a eleição do Governador, recrudescem as perseguições contra a opposição.

Em Novembro, os Coroneis Pedro Sin[illegible] e José Liberato foram denunciados como autores da tentativa da tomada dos livros eleitoraes da capital.

A' revelia depuzeram tres testemunhas perante o processo, que recomeçou hontem, sendo o juiz o cunhado do Governador.

Os deputados são irmãos dos primeiros signatarios, aquelle candidato a vice-governador e os outros capitão estadoal.

No interior do Estado é impossivel a situação; prisão e arbitraria, inclusive tronco, [illegible], espancamentos, impostos vexatorios e outras violencias são diariamente infligidas a nossos amigos, com o unico fim de afastal-os das urnas.

Os «habeas corpus» do Tribunal de Justiça [illegible]

O Governador [illegible] do massacre dos nossos amigos.

Pedimos providencias [illegible] gistrado da Nação [illegible] commetteram tantas violencias [illegible] Sant'Anna, Marcos Araujo, Leocadio Santos, Castello Branco, Elias Martins.»

— Foi publicada officialmente a candidatura do Dr. Arlindo ao logar de Governador.

Procura-se o apoio do Rio afim de dispensar a chefia do General, para garantir a eleição a tiro.

Seguiram para o Rio os Drs. Alvaro Mendes, João Cabral, Arlindo Nogueira e Antonio Abreu, candidatos da concentração, que vão disputar o reconhecimento, aquelle de Senador e estes de Deputados.

— Não se confirmou ainda o rompimento do General Pires [illegible] que elle concorra com [illegible] do Dr. Arlindo Ferreira [illegible] cargo de Governador, cuja eleição será a 7 de Abril proximo.

CEARÁ

A perspectiva de proxima secca provoca recrudescimento de emigração de habitantes da Capital.

— A viuva do cacador da colonia Christina ao Governo protestou perante o Juiz [illegible] contra a venda da mesma colonia [illegible] disposta a mover acção contra a Fazenda Federal, caso não seja attendida.

A colonia Christina, como se sabe, foi julgada proprio nacional.

ALAGOAS

A 12 do corrente diversas praças da policia, com outras do 33º batalhão, fizeram disturbios pelas ruas, havendo ferimentos. O commercio fechou, sendo logo restabelecida a ordem.

SERGIPE

Ao meio dia de 3 do corrente, a classe commercial e grande numero de pessoas foram ao Palacio do Governo solicitar a intervenção de Monsenhor Olympio de Campos, junto do Presidente da Republica e do Ministro da Guerra, afim de ser conservado aqui o batalhão 26º, que tivera ordem de estacionar na Bahia.

Monsenhor respondeu ser a partida uma medida de ordem publica, não se devendo interpor a acção do Governo.

Entretanto, aquiescendo á vontade popular, telegraphara ao Governo, apresentando o pedido, visto o batalhão proceder correctamente.

O povo se retirou satisfeito acclamando o Presidente.

O commercio e as fabricas fecharam para tomar parte na manifestação.

— O commandante do 26º batalhão e a officialidade estiveram a 12 no Palacio do Governo, afim de despedir-se de Monsenhor Olympio.

Orou o coronel Joaquim Balthazar, respondendo Monsenhor.

Estiveram presentes muitos cidadãos, chefes de repartições e commandante superior da guarda nacional, tocando as bandas de policia, e do 26º.

No dia 15 o mesmo batalhão embarcou para a Bahia, ficando um contingente de 20 praças sob o commando de um official subalterno.

O Presidente do Estado fez-se representar no embarque pelo Secretario Geral. Compareceram funccionarios, commerciantes e grande massa popular.

O commercio fechou, e durante o embarque, tocou a banda de musica da policia.

— Continuam a chegar noticias de emissarios do interior, que alli se fabricam actas da eleição de 31 de Dezembro, seguindo recommendação do major Avila Franca.

BAHIA

Reappareceu a febre amarella, havendo um caso fatal no dia 1 do corrente.

— Deixou o cargo de secretario da agricultura o Dr José Antonio Costa, sendo nomeado o Dr. Theophilo Falcão, que exerce o cargo de Secretario da Fazenda.

— A população da Feira de Sant'Anna esta apprehensiva com a extraordinaria quantidade de ratos mortos apparecido, na localidade.

Em fins do anno passado houve igual facto, felizmente sem outras consequencias.

— A imprensa daqui, tratando do anniversario do Papa, faz altas referencias ao Grande Pontifice, salientando-se o «Jornal de Noticias», que dá uma bellissima pagina a respeito.

Consta que este interessante artigo do «Jornal» é devido á penna do Conego Basilio Pereira.

O Governador seguiu a 3, em vapor especial para a cidade de Santo Amaro afim de visitar as usinas Alliança e outras [illegible].

Além de outros cavalheiros fazem parte da comitiva o official de gabinete do Governador e o Chefe de Segurança, tendo S. Exc. regressado no dia 6 do corrente.

— Com destino á Feira de Sant'Anna seguiu uma commissão medica, levando a ambulancia necessarias aos estudos bacteriologicos e frascos do soro Yersin, em virtude da grande mortalidade de ratos havida, conforme alludi mais acima.

Consta que á apparição dos ratos mortos precedeu a chegada do filho de um pastor protestante, o qual viéra de S. Paulo com febre, seguindo para alli, onde falleceu.

Esta noticia precisa confirmação.

O Governo está agindo de modo a circumscrever a terrivel molestia a cidade de Feira de Sant'Anna, caso seja verificada a apparição.

A commissão já telegraphou ao secretario do Interior, communicando até agora nada ter encontrado de suspeito a salubridade publica, que continua em optimas condições e a população tranquilla.

— Segue no dia 9 com destino ao Rio o Dr. José Joaquim Seabra.

— No Senado realisou-se a primeira sessão preparatoria no dia 10

— Na segunda-feira começará o concurso de fazenda na delegacia fiscal para os logares de quartos escripturarios.

Depois de ter pontificado, no dia 4 o Arcebispo, no edificio adquirido pelo Collegio dos Salesianos, foi declarada a inauguração a 1 hora da tarde.

O acto foi solemnissimo e a elle assistirão, além do Governador, representantes de todas as classes sociaes e grande multidão.

O Arcebispo orou a respeito bem como o Conego Manfredo e outros.

— Seguiu na madrugada de 12 para a linha de tiro o 16 da Infanteria, no logar denominado Armação, suburbio que dista mais de 3 leguas desta capital, regressando a 13 pela manhã, e tendo sido magnificos os exercicios.

— Consta que os batalhões da guarnição federal aqui, irão aquartellar na cidade de Valença, ficando apenas nesta capital força para guarnecer os edificios federaes, que essa ordem do Ministro visa instruir os Officiaes soldados em exercicios constantes.

— Em virtude de representação do Dr. José Joaquim Seabra, o Governador por Decreto de 12 publicado no dia seguinte, suspendeu o juiz de 1.ª vara civil da capital Dr. Arthur Leal Ferreira, mandando os documentos ao Procurador Geral do Estado, para proceder na fórma da lei.

O acto produzio profunda impressão, [illegible] magistratura; e deve ser publicada a informação que o Dr. Leal prestou ao Governo em relação a representação.

— Chegou pela manhã do dia 15 o 26 infantaria que estacionava em Sergipe.

— Foi aberta a 15 a Assembléa Geral do Estado.

O Secretario do Interior leu a mensagem do Governo.

Neste documento o Governo affirma que a convocação extraordinaria é motivada por factos de notoria perturbação da vida administrativa municipal, após as eleições de 12 de Novembro e 31 do anno passado.

Depois de explanar considerações com [illegible] occurrencias havidas, a duplicata das camaras municipaes e as juntas districtaes, o Governo invoca a autoridade da Assembléa Geral para o restabelecimento da lei e punição dos infractores.

— O jornal A «Penna» publicou hoje na integra a informação prestada pelo Juiz Arthur Leal Ferreira, defendendo-se da representação contra elle feita ao Governo pelo Dr. Seabra.

A informação é longa e occupa mais de cinco columnas daquelle jornal.

— No dia 15 os membros do Conselho Municipal farão uma reunião no paço do Governo, a noite, afim de tomarem medidas sobre assumptos urgentes da ordem administrativa [illegible]

MINAS GERAES

Acaba de chegar o Chefe de Policia, de volta de sua viagem a S. João Nepomuceno, onde foi syndicar e abrir inquerito sobre os factos relativos á interrupção do trafego da Estrada de Ferro Leopoldina, cujos trilhos tinhão sido destruidos por desordeiros entre as estações de Roca Grande e S. João Nepomuceno.

Alli deixou a ordem restabelecida, e os trens circulando livremente.

Prosegue o inquerito por intermedio das autoridades locaes.

O incitamento ao povo foi feito, tendo por pretexto as tarifas em vigor da Estrada Leopoldina, por mal intencionados, especialmente por um individuo residente no municipio de Rio Novo.

— Continuão a ser organisados e regularisados os diversos serviços da Capital, tendo sido já publicados pelo Governo e sobre proposta do Dr. Bernardo Monteiro, Prefeito, os regulamentos sobre theatros, installações sanitarias e policia sanitaria e achando-se já promptos outros, que brevemente serão publicados, sobre cemiterios, matadouros, vehiculos e mercado.

— Apezar das grandes chuvas, tem continuado com actividade o calçamento, arborisação e outros trabalhos da cidade.

— Foi encontrado morto por um tiro de revolver no ouvido, o estimado moço Ataliba Brandão, filho do Dr. Silviano Brandão, Presidente do Estado.

Ao seu lado estava o revolver com que o infeliz moço, que contava apenas 17 annos de idade, poz termo á existencia. Crê-se que por paixão amorosa.

O enterramento realizou-se sendo acompanhado por extraordinario numero de pessoas.

O Sr. Silviano Brandão foi muito visitado durante o dia pela população de quasi toda a cidade, que o acompanha no doloroso transe, porque acaba de passar.

— Encerrou-se a inscripção para a do 5 em Juiz de Fora peregrinação ao Santuario de Congonhas, em homenagem a Jesus Christo, Redemptor, a realizar-se a 25 do corrente.

Estão inscriptos 139 peregrinos, representando diversos municipios e a Capital Federal.

Estão sendo activados os preparativos para esta esplendida festa, puramente catholica, distinctas moças organizão córos religiosos e a orchestra será dirigida pelo maestro Carlos Alves.

E' indiscriptivel o enthusiasmo que transparece no semblante dos catholicos inscriptos.

PARANA'

Começou o processo no Juizo Federal contra o ex-Governador Santos Andrade, o ex-Secretario das Finanças Xavier e o Thesoureiro do Estado João Branco pela emissão de apolices ao portador.

Depuzeram tres testemunhas, empregados na Secretaria das Finanças.

— Desappareceram da Secretaria das Obras Publicas, durante a passada administração, quarenta autos de legitimação de terras.

Procede-se o inquerito sobre este facto na Secretaria, cujo Director confirma pela imprensa o desapparecimento.

— Falleceu em Guarapuava, o Coronel Antonio Alves Guimarães, chefe do Partido Republicano daquella comarca, onde gozava de geral estima, por seu nobre caracter; e em Corityba suicidou-se o sacco João Anse, collocando na bocca uma bomba de dynamite, que incendiou com um phosphoro: a explosão arrebentou-lhe a cabeça.

Foram demittidos o Director e diversos outros empregados da Secretaria de Obras Publicas, por causa do desapparecimento de 40 autos de medição de terras, durante a administração passada.

Em um commodo do Palacio do Governo foram encontrados trinta e tantos autos de medições de terras, os quaes, consta, estavam conclusos ao ex-Governador para despacho.

— A Junta eleitoral da Lapa preparou um importante recurso eleitoral do Rio Negro, tendente a annullar a escandalosa duplicata do alistamento estadoal daquelle municipio.

A recorrente pedio providencias ao Superior Tribunal de Justiça do Estado, ao qual compete decidir o recurso, para que este lhe fosse apresentado.

O Tribunal despachou não tomar conhecimento da reclamação.

A «Gazeta do Povo» profliga este procedimento, qualificando-o a ultima desillusão dos poucos que ainda acreditavam em garantias do Poder Judiciario estadoal, em materia eleitoral.

Não ha mais para quem appellar.

Foi sanccionada pelo Governador a resolução do Congresso Estadoal, dando competencia, em ultima instancia, ao mesmo Congresso e, no intervallo das suas sessões, á Commissão de Camaras Municipaes do mesmo Congresso para conhecimento da validade das eleições municipaes e districtaes, inclusive duplicatas.

Por esta lei fica inteiramente nas mãos do partido dominante a continuação das municipalidades, cuja eleição vai verificar-se em Julho proximo.

Como tal regimen e com a lei eleitoral denominada lei esquife, não ha como não triumphe o partido governista, por mais fraco e impopular que seja.

— «Gazeta do Povo» orgão do Partido Republicano, repelle energicamente a ridicula intriga dos orgãos officiaes a «Republica» e o officioso «Diario da Tarde», insinuando malevolamente as coincidencias entre conspiração ahi e a supposta tentativa de opposição pelos republicanos daqui, a que tomasse posse do governo deste Estado no dia 25 de Fevereiro passado, o novo governador Dr. Xavier da Silva.

Desse vibrante artigo transcrevo os seguintes topicos:

«Pretendem os concentrados desta terra apresentar-se ao honrado Dr. Campos Salles, como os unicos republicanos do Paraná, elles que o crivaram de apodos [illegible], elles que julgaram a sua escolha para presidente da Republica um verdadeiro desastre para a patria.

Serviram-se da mais despragada fraude para derrotal-o nas urnas, e empregaram as mais indignas violencias para que o povo paranaense lhe desse seu voto!

Agora, porém, como o honrado paulista sahio victorioso, não [illegible] os concentrados do Paraná outro meio de manifestar o seu [illegible] ao illustre presidente senão intrigando o Partido Republicano.

Não ha arruaça, não ha revolta de quartel, não ha conspiração na Capital Federal em que os concentrados do Paraná não declarem, com cynismo revoltante, envolvido o Partido Republicano deste Estado!

Ridiculos e perversos!

Bem se vê que os chefes desse partido que arruina o Paraná precisam de um pretexto para, com o prestigio da União, [illegible] as scenas do kilometro 65.

Felizmente o honrado Dr. Campos Salles conhece os homens do Paraná e sabe de quanto são capazes os chefes nossos adversarios.

A perversidade não ha de surtir effeito.»

S. PAULO

Foi marcado o dia 15 de Abril para a eleição de senador federal na vaga do Dr. Rodrigues Alves.

— O Tribunal de Justiça deu provimento ao recurso de [illegible] contra as pessoas envolvidas [illegible] em Rio, ordenando a soltura dos presos.

— Deve nestes dias seguir para Y[illegible] o chefe de policia, que vai formar a culpa dos responsaveis pelas occurrencias alli havidas no dia 4 de Janeiro, tendo sido o Dr. Freitas Guimarães, 2º promotor daqui nomeado promotor publico de Y[illegible] e para ahi seguirá na segunda-feira.

— O tribunal do Jury absolveu, por unanimidade Guilherme Falbepp, que, em 1895 assassinou, á rua Marechal Deodoro José Bressane, ficando provada a legitima defeza.

— Resignou o cargo de presidente da Associação Commercial o Dr. Alvares Penteado, que parte para a Europa.

— Ao meio dia de 16 do corrente, na Associação Commercial, reuniram-se os commerciantes, afim de deliberarem sobre o apoio solicitado pela praça do commercio de Porto-Alegre ao pedido feito ao presidente da Republica para [illegible] da sellagem dos stocks.

A reunião foi presidida pelo Sr. Victor Nothmann.

Faltaram os Srs. Albino Monteiro e Miguel Sarmento; e ficou deliberado adherir ao commercio de Porto-Alegre, telegraphando-se ao Sr. Dr. Campos Salles e ás associações dos outros Estados nesse sentido.

— A commissão central do Partido Republicano, convidou os directorios locaes a remetterem até 30 do corrente a indicação do candidato a senador federal, na vaga do Dr. Rodrigues Alves.

— O consul italiano foi cumprimentado pelos representantes do governo do Estado e por seus compatriotas, pelo anniversario do rei Umberto.

— Parte para o Rio o representante da casa Tagliavia, afim de tratar da propaganda dos apparelhos Carvello, para a cura da tuberculose pulmonar.

— Na cadeia de Sorocaba, a noite de 11 deu-se a evasão de todos os presos, entre os quaes estava o professor João Vieira Pinto, assassino e deflorador da menina Julieta, o qual cumpria a pena de trinta annos.

— Na reunião do Instituto dos Advogados, de 16, foi apresentada pelos Drs. João Mendes Junior, Raphael Corrêa, João Baptista Penteado, Ernesto Penteado e João Camargo uma moção de solidariedade ao conselheiro Andrade Figueira.

O presidente Dr. João Monteiro declarou não poder considerar objecto de deliberação a moção, porque os estatutos do Instituto vedam discussões politicas.

Estabelecendo-se tumulto sobre o resultado dessa deliberação, o Dr. Monteiro declarou resignar a presidencia e o lugar de membro do Instituto, visto os collegas que o haviam eleito pretenderem o desrespeito aos estatutos.

Com o Dr. Monteiro resignaram os lugares de socios os Drs. José de Campos Toledo e Raphael Sampaio, secretarios Pereira dos Santos, Freitas Guimarães e Luiz Augusto Nogueira.

— A' assembléa geral da Viação Paulista compareceram 15 accionistas representando cerca de 63 000 acções, ficando resolvido liquidar em dinheiro, dentro de um anno, a divida por fornecimentos e pagar os demais credores por meio de debentures que serão emittidas ao typo de 80, juro de 7 %, e a amortisação.

— A companhia «Light and Power» adquirio em arrematação judicial, por 150 contos, a Companhia S. Paulo Santo Amaro.

RIO GRANDE DO SUL

O commercio fechou a 3 ás 2 horas da tarde, afim de assistir a grande reunião na Praça do Commercio, a proposito do imposto sobre o stock das mercadorias.

No dia 2 toda a imprensa commemorou o anniversario do Papa, saudando-o [illegible].

Nas igrejas houve festas e Te-Deums.

— O Dr. Pinto da Rocha, em vibrante artigo sob a epigraphe «Triumpho é phase», responde á carta publicada na imprensa pelo Presidente da Associação Commercial do Rio.

Diz que assume a responsabilidade do voto que deu ao projecto sobre impostos de consumo, explicando sua posição.

Ataca o Dr. Honorio Ribeiro, a quem chamam Dr. Loteria.

— O Chefe de secção da Alfandega do Rio Grande, Bastos Junior, tendo recebido uma portaria do Inspector da Alfandega, censurando-o, julgou descabida a censura e declarou abandonar o lugar, emquanto o Sr. Crescentino Baptista de Carvalho exercer as funcções de inspector.

— Tem sido postas em liberdade diversas pessoas presas em Pelotas, como implicadas no crime de moeda falsa.

— A deputação rio-grandense deve seguir no fim do mez para o Rio de Janeiro.

— Veio de Pelotas Vasco Fagundes commissionado pelo commercio daquella cidade, para conferenciar com a praça daqui.

Acaba de ter uma conferencia com Eurypedes Mosterdeiro, a quem declarou que [illegible] sobre o stock, reservando-se o direito de, em tempo, haver dos cofres da União as quantias, pelo que pagarão [illegible] o protesto.

Pessoa que muito merece acaba de garantir que a praça vai fazer uma reunião extraordinaria para resolver o caso, sendo possivel que adopte a mesma deliberação de sua collega de Pelotas.

— O «Jornal do Commercio» publicou o seguinte telegramma:

«O coronel José Gabriel pedio garantias de vida ao governo do Estado, dizendo-se publicamente ameaçado pelo general Firmino de Paula, sub-chefe de policia.

O governo telegraphou ao general mandando [illegible] acto para punição dos [illegible].

O general convidou hontem o major Fernando Bonorino, coronel Domiciano Ribeiro, Dr. Costa Ribeiro, Brandão Junior, Luiz Azevedo, Lucio Annes Dias, Verissimo Lopes, Lourenço Gomes, José Noronha, Florencio Tavares, Licinio Ramos, Olegario Falcão e muitos outros cidadãos respeitaveis a comparecerem a chefatura e mandou o delegado convidar o coronel para o mesmo fim.

Alli chegando, na presença dos cidadãos citados, o coronel averbou de suspeito o general sub-chefe por ser seu inimigo, e quiz retirar-se.

Este com toda a calma e prudencia fel-o sentar-se e pedio-lhe que declarasse quem havia dito que sua vida se achava ameaçada, a ponto de pedir, como pedio garantias.

Negando-se a declarar, o general e outros cidadãos appellaram para sua honra e dignidade, sendo tudo baldado.

Apezar disso o general Firmino affirmou-lhe as garantias e declarou que quem quer que tentasse desfeiteal-o seria punido com todo o rigor da lei, que podia retirar-se tranquillo, convencido de que nada lhe aconteceria.

— O Sr. Ildefonso Fontoura, delegado, repressão do contrabando, prohibiu a introducção dos jornaes republicanos na Rivera [illegible] que são mandados para o Livramento, sem sello, determinando a sua apprehensão.

Hontem foram apprehendidos, e inutilisados varios numeros do «Canabarro», jornal federalista que se publica na Rivera e que trazia violentos artigos contra o coronel Aguiar Corrêa e o capitão Fredolino.

O Sr. Ildefonso dirigio-se, em telegramma ao administrador do Correio [illegible] distribuição [illegible]

O «Canabarro» publicou um violento artigo [illegible] dizendo haver levado [illegible] mento do governo.

— Reunidos credores, representando 300 contos, deliberaram nomear uma commissão para entender-se com o gerente da casa [illegible] qual a attitude que vai manter para com os credores.

Caso a resposta não satisfaça, a commissão fica encarregada de promover judicialmente a fallencia e o exame de escripta.

A reunião compareceram operarios e viuvas, que tinham dinheiro alli depositado.

Devido a questões antigas, travaram conflicto, na cidade do Rio Grande, os guardas municipaes com os marinheiros da flotilha alli estacionada, [illegible] commandante [illegible] inquerito [illegible] da flotilha [illegible]

— Em Bagé [illegible] grande quantidade de bilhetes falsos, [illegible] aos vendedores.

— Os jornaes de Pelotas publicaram [illegible] o relatorio do major Esclagas Moura [illegible] crime de moeda falsa.

O major Moura termina a sua importante peça dizendo estar sufficientemente demonstrado pelo inquerito e demais diligencias realisadas então que Joaquim Lourenço Ferreira, Jorge Rumbault e sua mulher Maria Luiza Rumbault, Antonio Gonçalves Guimarães e sua mulher Thereza Guimarães, Fernando Nogueira, Domingos Silverio Borges, José Gonçalves Guimarães, Pedro Marques da Rosa, Domingos Ferreira Guimarães, João Arno Midario Fernandes, Claudio Barrocol, Francisco de Paula dos S. Guimarães, José Carretá, Quintino Rodrigues e Francisco Sourado constituiram-se em sociedade criminosa para a fabricação e introducção de moeda falsa.

— Por acto de 16 foi nomeado vice-presidente o Dr. Fernando Abbot.

— Falleceu no Quarahy o Dr. Manoel Marques Acauam, prestativo e estimadissimo medico.

— Os jornaes publicaram no dia 15 o seguinte:

«A directoria da Praça do Commercio faz sciente que na sessão realisada hoje, com a assistencia do Sr. Vasco Silva Fagundes, dignissimo representante da Associação Commercial, de Pelotas, ficou resolvido, de commum accordo, o pagamento do imposto sobre o stocks de tecidos, sob protesto judicial, afim de, pelos meios legaes, poder o commercio salvaguardar os seus direitos—A. Lobo, 1.º secretario.»

— Em Pelotas foram organisadas commissões de festejos do 4.º centenario do descobrimento do Brazil.

— O coronel Aguiar Corrêa, commandante da guarnição do Livramento, em ordem do dia, prohibio aos officiaes de passarem Rivera.

— Em Bagé foram a 13 presa das chammas dous predios que estavam seguros por 30:000$000.

Em um delles residia a familia de Leonardo Loureiro, e em outro eram estabelecidos Lopes & Ferreira; tudo ficou reduzido a cinzas.

— Em Rivera foi a 13 empastelada a typographia do jornal brazileiro «O Debate» que devia mudar-se para Livramento; os types foram arremessados á rua, as caixas quebradas e a machina Alauset quebrada.

O proprietario, Arthur Urrica, apresentou queixa á chefatura de Rivera, avaliando os prejuizos em dezenas de contos.

Dizem ser mandantes chefes federalistas, residentes na cidade fronteira, como represalia ao acto do inspector fiscal, prohibindo a entrada das folhas federalistas, sem o respectivo sello.

— O «Echo do Sul», do Rio Grande, diz que o general Savaget vai pedir demissão do commando do districto.

— O Dr. Vasco Brigido, delegado fiscal, acaba de telegraphar ao Dr. Joaquim Murtinho, communicando-lhe ter feito contracto com o capitalista Francisco de Mello para locação de predios da rua Sete de Setembro, nos quaes deve funccionar a alfandega.

— Chegaram hoje os jornalistas norte-americanos.

GOYAZ

A sociedade Monumento a Felix Bulhões requereu e obteve do juiz de direito da capital, mandado contra seu ex-thesoureiro Torquato Caiado, para entrega, sob as penas da lei, da quantia confiada á sua guarda e que com audiencias dos socios foi doada ao Gabinete Litterario Goyano e desviada assim de seu destino.

O depositario impetrou ordem de "habeas-corpus" preventivo do Superior Tribunal, que não poude conhecer da petição por falta de juizes desimpedidos.

REVISTA DIARIA

CAMARA DOS DEPUTADOS — Não houve hontem sessão nesta Casa do Congresso.

Compareceram sómente os Srs. Faria Neves, Bianor de Medeiros, Silva Fragoso, Arthur Muniz e Ernesto Garcez.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Manoel Arthur Muniz que logo a dissolveu em vista do limitado numero dos Srs. Deputados.

×

CARTORIO DA FAZENDA—O Coronel Luiz Augusto Coelho Cintra, serventuario vitalicio do officio de 1.º Escrivão dos Feitos da Fazenda do Estado, vai reassumir o exercicio de suas funcções, conforme requereu e lhe foi determinado por portaria de 22 do corrente, expedida de conformidade com o art. 131 do Regulamento de 28 de Abril de 1885, visto ter cessado a razão do seu impedimento.

×

PERDÃO—O Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, perdoou, por Decreto de 22 do corrente ao sentenciado Felix Francisco da Cunha o resto da pena de 10 annos, 10 mezes e 2 dias de prisão simples a que foi condemnado por decisão do Jury desta Capital em sessão de 19 de Março de 1891.

×

GYMNASIO PERNAMBUCANO—Amanhã, ás 9 horas do dia, terão começo, no Gymnasio Pernambucano, os exames preparatorios, sendo chamados os estudantes inscriptos em Portuguez e Latim.

Em edital, publicado na secção competente, vão declarados os nomes dos estudantes inscriptos.

×

ESCOLA DE ENGENHARIA—Resultado dos exames procedidos hontem.

Desenho do 2.º anno

Lafayette Moscoso Ferreira Bandeira, approvado simplesmente.

Um reprovado.

Desenho do 5.º anno

Domingos Acatauassú Nunes, approvado com distincção.

Anselmo de Medeiros Peretti, approvado plenamente.

Miguel Augusto de Oliveira, idem.

Hermano Lyrio de Oliveira, idem.

Exercicios praticos de navegação (5.º anno)

João Chrispiniano Coelho Brandão, approvado plenamente.

×

HOSPITAL PORTUGUEZ—E' mordomo da semana de 25 do corrente a 1 de Abril o Sr. Manoel da Silva Almeida.

×

SOCIEDADE DE MEDICINA DE PERNAMBUCO—Reune-se hoje esta sociedade, em sessão ordinaria no logar e hora do costume.

×

SOCIEDADE PADRE VIEIRA — Communicam-nos:

«Deixa de haver sessão hoje conforme estava annunciada por haver esta aggremiação recebido um convite para se fazer [illegible] na festa anniversaria da Sociedade Beneficente dos Estivadores».

×

ALBUM DO DOMINGO—Summario de hoje:

Naufragio da Sallomé—Olympio Galvão;

Estrella solitaria—José Rae;

A Vida—F. Marotti;

Homenagem ao Album;

Noite e sol—Virato Correia.

Prece—Manoel da Cunha.

A lingua portugueza—A. F. Barata;

Folhetim do Album—Drama do Odio—Manoel Arão.

×

ESCOLA MUNICIPAL—A Escola Mixta Municipal regida pela professora D. Josephina I. Belmira de Oliveira acha-se funccionando proximo á estação do Campo Grande, entrada da rua de S. João de Deus, freguezia da Graça.

×

GREMIO LITTERARIO VICTORIANO PALHARES—Reune-se hoje ao meio dia em sua séde á rua da Penha n. 4 1.º andar em sessão ordinaria.

×

REUNIÃO—Reune-se hoje os «Criticos da Roça» em sessão ordinaria, em sua séde na Torre, para assumptos sociaes.

×

FESTAS CATHOLICAS—São as seguintes as commissões nomeadas para de accordo com a commissão central, trabalharem pela realisação das festas catholicas que n'esta diocese terão lugar, como em todo o orbe catholico, para fechar o presente seculo com uma altissima homenagem a Jesus Christo, Redemptor:

1.ª COMMISSÃO

Para actos religiosos

Dr. Manoel Gomes de Mattos, João Cardozo Ayres, Desembargador Manoel Maria Tavares da Silva, Commendador Francisco José da Silva Guimarães, Dr. Manoel da Trindade Peretti, Commendador Francisco Manoel da Silva, Dr. José de Miranda Curio, Coronel Ignacio Henrique de Gouveia, Dr. Antonio Tolentino de Campos e Coronel Alexandre Americo de Caldas Padilha.

2.ª COMMISSÃO

Manifestações exteriores, festivaes, romarias et.

General Travassos, Barão de Casa Forte, Dr. José Ulhôa, Dr. José Maria da Rocha Carvalho, Dr. Barros Carneiro, Manoel Medeiros, Euclides Fonseca, Marcellino Cleto, Manoel Americo e Dr. Antonio Braz da Cunha.

3.ª COMMISSÃO

Imprensa

Balthazar de Albuquerque Martins Pereira, Dr. Phaelante da Camara Lima, Antonio Vitruvio de Vasconcellos, Luiz de Faria, Dr. Manoel dos Santos Moreira, Dr. Graciliano Martins Sobrinho, Padre D. Miguel Kruse, Dr. Francisco de Souza Nogueira, Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos e Desembargador José Francisco do Góes Cavalcante.

4.ª COMMISSÃO

Conferencias e manifestações eruditas

Conselheiro Dr. Joaquim Correia de Araujo, Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, Dr. Adolpho Cirne, Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, Dr. Manoel Netto Carneiro Campello, Dr. Samuel Mac Dowel, Dr. Constancio Pontual, Dr. Simões Barbosa, Dr. Pedro Correia de Oliveira e Monsenhor Turibio Tertuliano Fiuza.

5.ª COMMISSÃO

Esmolas e obulo de S. Pedro

Manoel João de Amorim, Antonio Muniz Machado, Visconde de Loyo, Coronel Augusto Octaviano de Souza, Antonio Fernandes Ribeiro, Samuel Jones, Commendador Albino José da Silva, Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira e Commendador José Maria de Andrade.

DELEGADOS DA COMMISSÃO CENTRAL

Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda e Dr. Carlos Alberto de Menezes.

×

PROCISSÃO DOS PASSOS—Na proxima quinta-feira realisará a irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos a tradicional trasladação da veneranda Imagem para o convento do Carmo, reconduzindo-a para sua respectiva egreja no dia seguinte.

×

MATRIZ DA BOA VISTA—Diz a "Era Nova" de hontem:

"No proximo domingo será orador do 4º sermão quaresmal, n'esta matriz o illustrado arcediago Dr. Luiz Francisco de Araujo.

Os actos da Semana Santa serão realizados com o maximo esplendor e para isso solicita o monsenhor vigario da freguezia a coadjuvação material a todos quantos se interessem por tão tocante solemnidade que produz salutares beneficios a alma christã.

No numero seguinte daremos os detalhes dos actos sagrados entre os quaes está o das "Tres Horas de Agonia".

Esta nos certos que não appellamos em vão para os sentimentos catholicos d'esta população que sabe como são extraordinarias as despezas a fazer nesse sentido".

×

ERA NOVA—Destribuio-se hontem o n. 11, anno IX, d'esse conhecido e apreciado orgão catholico.

×

SECRETARIA DA INDUSTRIA—1ª Directoria.

Fiscalisação da Companhia Recife Drainage, em 21 de Março de 1900.

Apparelhos examinados:

Travessa de Santa Rita:
Apparelhos limpos, 6.

Rua de Santa Rita Velha:
Apparelhos limpos, 16.
Apparelho vasando 1.
Caixa solta, 1.
Caixas quebradas, 2.
Bacia quebrada, 1.

Travessa do Forte
Apparelhos limpos, 13.
Bacias rachadas, 2.

Travessa do Lima
Apparelhos limpos, 7.
Apparelhos sujos, 3.

Largo do Mercado
Apparelhos limpos, 6.
Apparelhos sujos, 2.
Caixa quebrada, 1.
Bacia solta, 1.

×

ANNIVERSARIO—Passa hoje o 16º anniversario da libertação dos escravos na gloriosa patria de José de Alencar, quem saudamos cordialmente.

×

CINEMATOGRAPHO—Realisa amanhã suas ultimas exhibições o "Cinematographo", que funcciona á rua da Imperatriz.

O programma de vistas, publicado na secção competente, é variado e attrahente.

×

POSSE—Deve tomar posse amanhã do elevado cargo de governador do Estado do Rio Grande do Norte, o illustre Sr. Dr. Alberto de Albuquerque Maranhão.

Oxalá o seu governo seja de paz e prosperidade.

×

DR. JOSE MARIANNO—Da Capital Federal, onde achava-se, chegou hontem o Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, um dos chefes da opposição neste Estado.

×

PROCISSÕES—Realisam-se hoje as seguintes:

— Em Olinda, ás 4 horas da tarde, trasladação da imagem de Nossa Senhora da [illegible]; [illegible] do mesmo nome, erecta na egreja de S. João Baptista em Olinda, para a egreja de S. João Baptista em Olinda para a egreja da Boa-Hora.

— A' mesma hora, procissão do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, que sahirá da egreja de [illegible] da freguezia da Boa-Vista.

Haverá sermão ao recolher.

×

PAQUETE MAGDALENA—E' esperado hoje dos portos do sul, devendo seguir logo depois para a Europa.

×

VELODROMO DO DERBY—Haverá hoje neste Velodromo ás 5 horas da tarde uma importante corrida das bicycletas.

Brevemente, devido aos esforços do operoso e incansavel Sr. Alberto Moreira Lopes serão inaugurados diversos novos divertimentos.

×

INTERESSANTE PERSONAGEM—Um correspondente italiano do «Independance Belge» affirma a esse jornal que existe na pequena cidade de [illegible], um certo Sr. Dalfari de [illegible], que é um personagem interessante e singular.

O Sr. Dalfari, que conta hoje 25 annos, nasceu sem braços e [illegible]. Seu genio é entretanto amavel, e se a natureza mostrou-se parca a seu respeito, não lhe deu [illegible] querendo mal por isso, por-

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

que ella, como justa compensação ornou seu espirito com todas as graças que recusou a seu corpo.

O Sr. Dallari é igualmente muito bem preparado em sciencias, artes e lettras.

Sua erudição, seu espirito e seus talentos fazem-o procurado da boa sociedade. Excellente musico, toca bombardone de modo admiravel, com o auxilio de um apparelho especial inventado por elle, e quando na cidade organisa-se qualquer concerto de beneficencia, não recusa nunca seu gracioso concurso.

Diplomado pela Universidade de Modena, formado em direito, muito versado na pratica dos Codigos, presta os mais preciosos serviços ao Tribunal de Perolo, onde desempenha as funcções de escrivão.

Sua emfermidade não o impede de modo algum de cumprir fielmente seus deveres.

Acostumou-se desde a infancia a escrever com seu unico pé e, os que o conhecem dizem que tem uma lettra excellente.

✕

CLUB CRITICOS DA ROÇA—Esse club enviou-nos a seguinte communicação que com prazer publicamos:

«Illms. Srs. Redactores do «Diario de Pernambuco».—No almanak de nossa historia patria existem dias sagrados em que se relembra e commemora feitos grandiosos de nossos antepassados, rasgos de heroismo e provas exhuberantes do patriotismo brazileiro.

Todos esses dias tem mais ou menos um pouco de veneração e respeito, porém as mais das vezes são de iniciativa official e o povo quasi não os conhece.

Pois bem, Senhores Redactores, para acabar com essa antypathia do povo, para esclarecer melhor o espirito do mesmo povo, acaba de fundar-se á Avenida Julio de Mello no bairro da Torre, o Club Criticos da Roça, que um de seus fins é tambem festejar as principaes datas nacionaes.

Approxima-se portanto o glorioso dia 3 de Maio, dia em que se commemora a descoberta de nossa chara patria; e quando na Capital Federal trata-se de festejar condignamente a gloriosa data, a Bahia acompanha-a no mesmo sentido, porque Pernambuco ha-de ficar na rectaguarda dessas cidades?

Não, Srs. Redactores, assim não ha de ser, porque os Criticos da Roça não a deixarão passar desapercebida; e é por isso que nos dirigimos a Vv. Ss. pedindo a protecção da imprensa para fins tão justos que só podem fazer o engrandecimento do povo.

Pugnando por esta idéa pugnaes pela idéa do povo, pois do povo é que ella sahio.

Conscios de que não negareis o vosso concurso a tão utilissima quão patriotica festa a directoria desde já antecipa seus agradecimentos e pede-vos a publicação destas linhas.

De Vv. Ss. attentos veneradores e criados.

Presidente—José Antonio Coelho.
Vice-dito—Augusto de Albuquerque Lima.
1.° Secretario — Manoel Paulo de Almeida.
2.° dito—João Gouveia.
Thesoureiro—José Affonso Coelho.
Orador—Daniel Vianna.
Fiscal—Pedro Alves Cardoso.»

✕

O MAO ESTAR—Alfred Capus, o espirituoso satyrico chronista do «Figaro», publicou em um dos ultimos numeros da importante folha parizense, sob o titulo «Mão estar», a seguinte chronica, que bem nos pode ser applicada:

«O Pessimista—Tudo vai mal, vai tudo de mal a peior.

Seu amigo—Nem tudo vai bem, reconheço, mas emfim...

O Pessimista—O mão estar é geral. A França atravessa uma de suas crises mais graves.

Seu amigo—Não exageremos.

O pessimista—Não pretendo que marchemos para uma catastrophe, mas incumbamos certamente uma molestia. Os symptomas são numerosos... são inquietadores.

Seu amigo—Tudo isso é muito vago.

O Pessimista—Isso vos parece vago porque não o fi... Vêdo, para mim, um dos signaes mais visiveis do estado extravagante em que nos achamos, é essa discussão sobre o começo do seculo.

Seu amigo—Tem isso é uma puerilidade.

O Pessimista—Não o acrediteis... A esse respeito já a gente se tem dito cousas desagradaveis... Não hesitaram em tratar de malucos as pessoas que não eram de nossa opinião; amanhã trata-las-hão talvez de canalhas, de traidores e de vendidos.

Em todo o caso, o que é incontestavel, é que as opiniões estão muito divididas. Ha um verdadeiro mal-estar.

Concedo que ha muitas probabilidades para que estejamos ainda no seculo XIX, assim como no-lo diz a sciencia... mas, não ha menos algumas tambem para que estejamos no XX.

A duvida é permittida... a gente não está segura de nada.

Eis o que é terrivel!

De sorte que chegamos mesmo a saber exactamente em que seculo estamos!

Isso nada tem de divertido!... Notai que o povo francez é o unico em que essa questão se tinha envenenado.

Os allemães estão convencidos que se acham no XX seculo; os italianos, que não deixaram o XIX; perfeitamente. Elles não estão no mesmo seculo, isso lhes é indifferente; não se querellam por tão pouco... Nós, pelo contrario, não chegamos mesmo a ficar de accordo sobre o seculo em que vivemos... Mão estar, meu amigo, mão estar geral!... »

✕

COMMISSÃO DE MELHORAMENTO DO PORTO DO RECIFE—Recife, 21 de Fevereiro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	26,°6	759,mm33	18,mm57	71
9 »	27,°1	760,mm32	19,mm70	73
12 »	27,°9	758,mm08	20,mm36	73
3 t.	28,°1	757,mm21	19,mm71	70
6 »	27,°0	757,mm75	19,mm56	68

Ozonometro—Observações ao meio dia ennegrecido 48,°0. Prateado 42,°0.
Temperatura maxima 29,°25
Temperatura minima 25,°75
Evaporação em 24 horas ao sol 6,mm5 sombra 3mm0.
Chuva 0mm7. Cahida as 10 h. 00 da manhã e ás [illegible] h. 00 da noite.
Direcção do vento:
SE da meia noite até 2 h. 11 m. da manhã, [illegible] h. 33 m.; SE até 7 h. 00; SSE [illegible] 49 m.; ESE até 10 h. 17 m. [illegible] SE até 11 h. 26 m. [illegible] 12 h. 00; ESE até 1 h. 20 m. da tarde; SE até 4 h. 36 m.; ESE até 5 h. 40 m.; SSE até 7 h. 22 m.; SE até 8 h. 01 m.; ESE até 8 h. 50 m.; SSE até 9 h. 10 m.; SE até 9 h. 20 m.; ESE até meia noite.
Velocidade média do vento por segundo 6m,5.
Nebulosidade média 0,50.

BOLETIM DO PORTO

Dia 21 de Março

O baixa-mar foi ás 0 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 0,m60.
O prea-mar foi ás 7 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 2,m07.
O baixa-mar foi ás 1 h. 15 m. da tarde, registrando a escala 0,m64.
O prea-mar foi ás 7 h. 35 m. da tarde, registrando a escala 1,m89.
Idade da lua 20 dias. Lua nova.
Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro.*

—

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. [illegible] edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Francisco Alves de Medus e Claudina Maria do Rosario, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Casimiro José dos Santos, residente na freguezia de Afogados, e Petronilla Maria do Livramento, residente na freguezia de Recife, solteiros e naturaes deste Estado.

José Rufino Correia e Josepha Maria da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Norberto de Souza Pereira, natural da Parahyba, praça do exercito, e Josepha Maria do Nascimento, natural de Sergipe, solteiros e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Dr. Antonio de Sampaio Pires Ferreira, residente na freguezia da Boa-Vista, e Luiza de Morenos Souza Leão, residentes na Graça, solteiros.

✕

ILLUMINAÇÃO PUBLICA DO RECIFE E OLINDA — Eis as horas de accender e apagar o gaz:

— Dia 24 —
Horas de accender 5 3/4
Idem de apagar 2 horas
— Dia 25 —
Horas de accender 5 3/4
Idem de apagar 2 1/2

✕

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 23 de Março de 1900.

Existiam	472
Entraram	4
Sahiram	11
Existem	465
A saber:	
Nacionaes	439
Mulheres	13
Extrangeiros	13
Mulheres	0
Total	465
Arraçoados bons	398
Doentes	21
Loucos	3
Alimentado a sua custa	1
Presos de correcção	42
Total	465

Movimento da Enfermaria

Alta

José Antonio de Lima, conhecido por José Meirinho.

VIDA SOCIAL

Passa hoje o anniversario do Sr. coronel Alfredo Almeida.

✕

Enche-se de satisfação hoje o lar do Dr. Arthur Orlando, por ser anniversario de seu consorcio.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com praticas das clinicas de Wheeker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.° andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 1e 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.
Residencia rua da Saudade n. 25

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homœopathicos e tintas, oleo, pinceis etc;

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Um caso interessante no quarto batalhão

(DO DIARIO "EL IMPARCIAL" CIDADE DO MEXICO)

O Sr. Gonzalo Pena Troncoso distincto official do quarto batalhão da artilharia da cidade do Mexico, autorisa a publicação das linhas que adeante inserimos assegurando que são verdadeiras. Pelo facto de ser este mancebo pessoa de todo o ponto digna de fé, bem como as testemunhas que confirmam a veracidade das linhas em questão, temos muito gosto em recommendar a sua leitura aos nossos leitores.

Por considera-lo justo—observa o Sr. Pena—e em pról dos semelhantes, declaro o seguinte; Havia cinco annos que estava padecendo de uma terrivel anemia cerebral a qual me obrigava a abandonar os meus estudos. Consultei varios facultativos eminentes e não consegui allivio de especie alguma. Não podia dormir, tinha a vista fraca, n'uma palavra, andava desesperado. O destino fez chegar ao meu conhecimento que as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, eram inexcediveis para varias enfermidades entre ellas a anemia. Apesar de que não duvidei do innegavel merito das referidas Pilulas Rosadas do Dr. Williams julguei mais conveniente não as tomar sem consultar um medico. Procurei, portanto, o intelligente Dr. Cruz Barrera que goza de uma fama tão grande como merecida. Este distincto facultativo aconselhou-me com enthusiasmo a que tomasse as Pilulas Rosadas do Dr. Williams. O mesmo conselho me foi dado pelo bem conhecido professor de pharmacia Sr. Manoel Valdes.

Em vista destas recommendações não vacillei em tomar as Pilulas Rosadas do Dr. Williams e bemdigo o Dr. Williams pela efficacia do seu medicamento que fez desapparecer a minha enfermidade.

Esta circumstancia determina-me a recommendar esse acreditado especifico aos que padeçam de tão terrivel enfermidade como é anemia cerebral.

E para constar passo o presente que assigno na cidade do Mexico, Republica do Mexico, aos 14 de ao mez de Junho de 1898, conjunctamente com duas testemunhas.

(Assignado)
GONZALO PEÑA TRONCOSO".
(Testemunha) *M. Uriarte Merino.*
(Testemunha) *Rafael Rodriguez.*

Os que queiram certificar-se melhor da veracidade destas linhas podem dirigir-se ao Sr. Carlos Pena y Troncoso, Contadoria Geral de Fazenda, Calle de la Moneda cidade do Mexico.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosa, palpitação do coração, cutis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dor do estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos.

Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiri-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New-York, e será informado do logar onde compral-as. A mesma casa tem um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas, dos pacientes onde quer que se encontrem.

O HABIL E AFAMADO CLINICO DR. S. RODRIGUEZ, ASSIM ATTESTA SOBRE A EFFICACIA DA *CHIMAPHYLLA ALBA*, DO DR ASSIS.

Com o maior prazer affirmo que experimentei na minha clinica o preparado denominado *Chimaphylla Alba* do Dr. Assis, obtendo sempre beneficos resultados na sua applicação.

A acção tonica deste remedio é perfeitamente indicada nas convalescenças perigosas; tenho observado muitas creanças debeis, tornarem-se fortes e sadias com o uso continuado deste especifico, hoje tão conhecido e apreciado.

S. Fructuoso (R. do Uruguay) 23 de Outubro de 1898.—*Dr. S. Rodriguez*, diplomado pela faculdade de Montevidéo.

Caixinha.. .. 3$000
Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

A «Emulsão de Scott» não só purifica o sangue, senão enriquece-o, por conter o oleo de figado de bacalhão que teem a propriedade de fornecer o principio vivificador, que são os globulos vermelhos. E' uma preparação chimica perfeitamente pura, de agradavel sabor e vista, scientificamente confiada e que presta valiosos serviços nas differentes enfermidades constitucionaes em que predomina a fraqueza do organismo. 10

EU ERA ASSIM

Ha dias, por um abuso
adoentado me vi;
aconselharam-me o uso
do infallivel—jataby

Usei, e então boa hora,
o xarope divinal,
que convicto estou agora:
não ha outro sem rival.

Tomem nota que vos conto:
o tal xarope cá dentro
fez-me engordar a tal ponto,
que já nas calças não entre.

Engordo-me pernas, braços,
fez outros prodigios tees,
que quasi não dou um passo,
por ser pesado de mais.

Para a obra coroar
do remedio de espavento,
até p'ra botas calçar
eu passo grande tormento.

De tanto contentamento
não sei onde irei parar:
já tenho o resentimento
que em breve vou estourar.

Fiquem as lettras, que pinto,
em penhor de gratidão;
pois são leitores não minto,
sahidas do coração.

FOLHINHA DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Acham-se a venda as novas folhinhas para 1900, no escriptorio do «Dario», a 200 réis cada uma.

ABAIXO O MONOPOLIO

CERA de superior qualidade vende-se a 1$600 a libra; e em caixas ainda mais com um desconto vantajoso! sem competencia em preços na loja de fazendas e miudezas—A PEROLA.
N. 61 —RUA DA IMPERATRIZ —N. 61
DOMINGOS FERNANDES

Suffocações

...ndencias a adormecer, falta de vontade e de energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.
Companhia de Drogas.

Dr. Octavio de Freitas

Reabriu seu consultorio medico á rua do Queimado n. 70, 1.° andar, onde dá consultas de 1 ás 3 hora da tarde e reside á rua do Principe n. 26.
Telephone 446.

Dr. Bevardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 38, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre, ou Madre de Deus.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora.
Telephone n. 200.

Creanças com diarrhéas

Curam-se com as primeiras dóses da «Chymaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 medicos confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Decaimento

sensibilidade, cançaço intellectual, debilidade nervosa, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.
Companhia de Drogas.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).
Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).
Consultas de 11 ás 3.
Residencia a rua da Intendencia n.

Creanças com diarrheas

Curam-se com as primeiras doses da Chymaphylla Alba do Dr. Assis. 200 medicos confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado.
Companhia de Drogas e P. Chimicos.

PHARMACIA

JACY

VERAS—PHARMACEUTICO
Rua Rosa e Silva (Imperatriz n. 58 A—Pernambuco.

Dá vigor e força

Aos debeis, rachiticos, anemicos e convalescentes de doenças graves. O «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, é o melhor e mais activo tonico reconstituinte exposto á venda no Brasil.
Ao alcance de todos, na Companhia de Drogas.

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro
(Firma reconhecida).

Homens fracos

Recuperareis saude e força em pouco tempo usando o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o unico remedio que garante a cura.
Drogaria Oriental.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar, e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Residencia. Telephones 190 — residencia.

Lona de campanha

A nova qualidade de lona e a melhor para camas. Um corte vende-se por... 3$000!!! na loja de miudezas, fazendas e ferragens, etc. etc. á rua Conselheiro Rosa e Silva, antiga da Imperatriz 61.
(Defronte da padaria Japoneza).
Domingos Fernandes

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das Sciencias Industriaes e Academia dos Inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinaes, com MEDALHAS DE OURO, e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguiu-o com o PREMIO DE HONRO, conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Loja da Perola

RUA DO CONSELHEIRO ROSA E SILVA
ANTIGA DA IMPERATRIZ N. 61
DOMINGOS FERNANDES

Cinco agulheiros por um tostão!
Ou um por um vintem
Fiquem os bons leitores certos
De que só na *Perola* é que tem.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
23—RUA MARQUEZ DE OLINDA 23
Recife

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 e 6 annos de edade, tendo sido accommettidas de forte coqueluche que resistio durante doze mezes a todos os remedios receitados, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*

Andarahy-Grande — Rio de Janeiro.

(A firma está devidamente reconhecida).

Peitoral de Cambara

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as tosses dolorosas, tornando-as brandas e desapectorantes;

— faz diminuir, até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* mais terriveis;

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo;

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas de substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas [illegible] aborta, em casos mais adiantados...

Os muitos attestados publicados no Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos, de febre amarella e [illegible] admiravel apresentando phenomenos maravilhosos, que nesta cidade do Recife e do Rio de Janeiro, pouco [illegible] a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo [illegible] estes ultimos periodos é então necessaria a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipelicas com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de [illegible] o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's creanças até um anno, 10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.
De um a trez annos, 15 gottas etc.
De 3 a 10 annos, 25 gottas, etc.
De 10 annos em diante, 40 gottas, etc.
Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. [illegible]
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80
Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho.
Rua Estreita do Rosario n. [illegible]
PERNAMBUCO
Custo de cada frasco de 15 grammas 5$000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado teem gravado —Elixir anti-febril e no outro —Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. Os mais afamados medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento.
Companhia de Drogas

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, inflammações, convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 medicos attestam a efficacia deste medicamento.
Companhia de Drogas e P. Chimicos.

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia, mal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.
Companhia de Drogas.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53 1.° andar, onde reside.
Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite acceitará chamados, e dará consultas das 8 ás 9 horas da manhã.

FAZENDAS PRETAS

Grande sortimento de sêdas pretas, diversos tecidos de superiores qualidades, de lã e sêda, cachemiras e outros artigos apropriados para os actos da Quaresma

NO LOUVRE

PREÇOS MODICOS

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

20 A—Rua 1. de Março—20 A

Telephone 158

INSTITUTO 19 DE ABRIL
COLLEGIO PORTO CARREIRO
PARA O SEXO MASCULINO
Este estabelecimento continúa a acceitar alumnos.
internos, semi-internos e externos.
53 - RUA DO HOSPICIO 53
A DIRECTORA
Josepha A. Porto Carreiro.

EDITAES

Edital n. 32

Alfandega de Pernambuco

Por esta Repartição se faz publico, para conhecimento dos interessados que, por ordem do Exm. Sr. Ministro da Fazenda, conforme telegramma desta data, a sellagem do stock e das mercadorias sujeitas aos novos impostos de consumo deverá ser feita dentro do prazo de 10 dias contados da data em que esta Repartição publicar edital, declarando que está habilitada a vender as estampilhas precisas.

1.ª Secção, em 21 de Março de 1900.
O chefe interino
José Solon de Mello.

Edital

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, Juiz de Direito do Civel do municipio de Olinda pela lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça virem que findos os dias da lei se ha de arrematar em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, no dia 23 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, o bem seguinte:

Casa terrea de 5 metros e 32 centimetros de frente e 7 metros e 70 centimetros de fundo, 2 portas de frente, pequeno quintal de servidão, (cercado) á rua do Rosario do Varadouro desta cidade sob n. 7, avaliada em 600$000.

Dita casa vai á praça para pagamento da Fazenda do Estado, imposto de decima do exercicio de 1896 a 1897 no executivo que move contra o devedor Marcolino Lopes Catão.

E quem nos mesmos bens quizer lançar compareça neste juizo no dia e hora acima declarado.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que o porteiro dos auditorios publicará e affixará no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, 16 de Março de 1900.

Eu João Theodomiro da Costa Monteiro escrivão o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barretto.

Edital

Gymnasio Pernambucano

De ordem do Dr. Director, e pela Secretaria do Gymnasio Pernambucano, se faz constar que inscreveram-se para exames geraes de preparatorios parcellados e para differentes profissões os estudantes cujos nomes vão abaixo declarados:

Portuguez

Luiz Frederico Codeceira Junior.
Benjamin Mosesso Ferreira Bandeira.
Gaspar Santiago Ramos.
Mario Carneiro do Rego Mello.
José de Freitas Machado.
João Alves de Souza Borges.
Seraphim Luiz Pessoa de Mello.
Antero Cavalcante Vieira da Cunha.
Manoel Cavalcante Vieira da Cunha.
Augusto Netto de Mendonça.
Manoel Barretto de Souza.
Theodomiro Fragoso Selva.
Severino Toscano do Rego Mello.
Sylvio Guimarães Cravo.
Manoel de Oliveira e Souza Filho.
Augusto Genuino de Albuquerque Galvão.
Luiz Carneiro da Cunha Bedo.
Adrião Rosendo dos Santos Tocantins.
D. Ubaldina de Mello Cordeiro.
Theodoro Tavares Cordeiro Campos.
Antonio Cesar Coutinho.
Augusto Baltar Filho.
Alberto Bandeira de Mello.
Alpiniano José de Campos.
Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro
Antonio Nery da Silva.
Eulampio Vieira Carneiro da Cunha.
Francisco de Paula Pereira.
Altevir Ferreira de Abreu.
Alcides Tiburcio Ferreira.
João Coimbra Filhos.
Arthur Tavares.
Jayme Pereira de Souza Lima.
Francisco Manoel de Britto.
José Raul de Moraes.
José João de Figueiredo.
Alfredo Luiz do Carmo Ribeiro.
Eurico B. Carneiro da Cunha.
Oscar B. Carneiro da Cunha.
Alfredo de Avellar Porto.
Isidoro Americo de Mattos Ferreira.
Claudio de Castro Nascimento.
Octavio Doria de Vasconcellos.
Lauro Lindolpho de Castro Medeiros.
Abel Peixoto Meira.
Manoel Pedro Correia de Mello.
Joaquim Correia de Mello.
Carynaito Campos de Oliveira.

Francez—(Parcellados)

Adolpho Camello Pessoa de Albuquerque.
Adolpho de Araujo Lins.
Virginio Freire Barbosa da Silva.
José Luiz da Costa Gouveia.
Antonio Tiburcio Gomes de Castro.

Francez—(Diversas profissões)

Luiz Frederico Codeceira Junior.
Helvecio Gomes de Carvalho Guimarães.
Francisco da Silveira Martins.
José Felippe Santiago Ramos.
Amaro Santiago Ramos.
Mario Carneiro do Rego Mello.
José de Freitas Machado.
Seraphim Luiz Pessoa de Mello.
Pedro Velho Pessoa de Albuquerque.
Walfredo Luiz Pessoa de Mello.
Julio Alves de Carvalho.
Augusto Netto de Mendonça.
Manoel Barretto de Souza.
Walter Maciel da Silva.
Theodomiro Fragoso Selva.
Manoel Eugenio Rodrigues de Almeida.
Sylvio Guimarães Cravo.
Manoel de Oliveira e Silva Filho.
Augusto Genuino de Albuquerque Galvão.
Adrião Rosendo dos Santos Tocantins.
Josidino de Mello Cordeiro.
João Raposo Pinto Filho.
Theodoro Tavares Cordeiro Campos.
Augusto Baltar.
Alberto Bandeira de Mello.
Alpiniano José de Campos.
Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro.
Antonio Nery da Silva.
Eulampio Vieira Carneiro da Cunha.
Altevir Ferreira de Abreu.
Alcides Tiburcio Ferreira.
Jayme Pereira de Souza Lima.
Francisco Manoel de Britto.
José Raul de Moraes.
José João de Figueiredo.
Carynaito Campos de Oliveira.
Claudio de Castro Nascimento.
Abel Peixoto Meira.

Inglez—(Parcellados)

José de Barros Lima.
Adolpho de Araujo Lins.
Othon Julio de Barros Mello.
José Luiz da Costa Gouveia.
Antonio Tiburcio Gomes de Castro.
Augusto Jungmann.
André Fernandes Vianna.

Inglez—(Diversas profissões)

Francisco da Silveira Martins.
Amaro Santiago Ramos.
Mario Carneiro do Rego Mello.
Candido Cardoso da Fonte.

Latim—(Parcellados)

José de Barros Lima.
Mario de Castro Nascimento.
Joaquim Correia Xavier de Andrade.
Apollonio da Perga Bandeira de Barros.
Eusebio Nery Alves de Souza.
Othon Julio de Barros Mello.
Vicente Campello Bezerra Cavalcante.
Marcellino dos Santos Pessoa de Carvalho.
Carlos Duarte Pereira.
Arnulpho Lins e Silva.
José Luiz da Costa Gouveia.
Francisco de Lima Botelho.
Oswaldo da Silva Almeida.
José Paulo de Aguiar.
Durval Delphino de Britto.
Augusto Jungmann.

Arithmetica—(Parcellados)

José de Barros Lima.
Eurico do Nascimento Valois.
Mario de Castro Nascimento.
Joaquim Correia Xavier de Andrade.
Raul Lins Vieira de Mello.
Oscar Bandeira de Lima Coutinho.
Othon Julio de Barros Mello.
Paulo de Amorim Salgado Filho.
Francisco Augusto de Salles Moraes.
Luiz de Lima Jayme Galvão.
Augusto Jungmann.

Arithmetica—(Diversas profissões)

Helvecio Gomes de Carvalho Guimarães.
Mario Carneiro do Rego Mello.
Manoel Pedro Correia de Mello.
Joaquim Correia de Mello.

Algebra—(Parcellados)

José de Barros Lima.
Raul Lemenha do Rego Barros.
Raul Lins Vieira de Mello.
Elpidio Cavalcante d'Oliveira Freire.
Pedro Eloy Pereira Calado.
Paulo de Amorim Salgado Filho.
José do Rego Cavalcante Silva Junior.
Demetrio Martinho da Costa.
Luiz de Lima Jayme Galvão.
João da Matta Azevedo Botelho.
Augusto Jungmann.

Geometria—(Parcellados)

Raul Lins Vieira de Mello.
José do Rego Cavalcante Silva Junior.
Marcellino dos Santos Pessoa de Carvalho.
Ovidio Peixoto Meira.
Oswaldo da Silva Almeida.
João da Matta Azevedo Botelho.
Augusto Jungmann.
Sergio Lins Caldas—(Profissão).

Trigonometria—(Parcellados)

Raul Lins Vieira de Mello.
José do Rego Cavalcante Silva Junior.
Marcellino dos Santos Pessoa de Carvalho,
Ovidio Peixoto Meira.
Francisco Lima Botelho.
Oswaldo da Silva Almeida.
Durval Delphino de Britto.
João da Matta Azevedo Botelho.
Augusto Jungmann.
Joaquim Pedro Campello de Souza.
Alvaro Dias de Lemos.

Geographia—(Parcellados)

José de Barros Lima.
Antonio Tiburcio Gomes de Castro.

Geographia—(Diversas profissões)

Helvecio Gomes de Carvalho Guimarães.
João Alves de Souza Borges.
Seraphim Luiz Pessoa de Mello.
João d'Oliveira Valença Junior.
Sylvio Guimarães Cravo.
Florentino Telles de Menezes.
Mario Xavier Carneiro d'Albuquerque.
Altevir Ferreira d'Abreu.
Eurico Berardo Carneiro da Cunha.
Oscar Berardo Carneiro da Cunha.
Abel Peixoto Meira.
Arthur Licio Cardoso Marques.

Chorographia—(Parcellados)

José de Barros Lima.
Fausto Elysio do Nascimento Wanderley.
Fernando Salazar da Veiga Pessoa.
Fernando Ferreira da Cruz.

Chorographia—(Diversas profissões)

José Tito Carneiro Wanderley.
Florentino Telles de Menezes.

Historia do Brazil—(Parcellados)

Francisco Xavier Cavalcante d'Albuquerque B. Barreto.
Joaquim Correia Xavier de Andrade.
Elpidio Cavalcante d'Oliveira Freire.
Oscar Bandeira de Lima Coutinho.
Fernando Salazar da Veiga Pessoa.
Joaquim Dias de Freitas.
José de Oliveira Fonseca.
Antonio Tiburcio Gomes de Castro.
Thomé Izidoro Dias da Silva.
André Fernandes Vianna.

Historia do Brazil—(Profissões)

Alfredo Luiz do Carmo Ribeiro.

Historia Universal—(Parcellados)

Francisco Xavier Cavalcante d'Albuquerque de B. Barretto.
Mario de Castro Nascimento.
Raul Lemenha do Rego Barros.
Ubaldo Gomes de Mattos.
Joaquim Gomes Correia d'Oliveira.
Odilon de Carvalho Rodrigues dos Anjos.
Joaquim Dias de Freitas.
José d'Oliveira Fonseca.

Physica e Chimica

Augusto de Barros Lins e Silva.
Luiz Candido de Oliveira.
Raul Lins Vieira de Mello.
José Rodrigues dos Anjos.
João de Britto Albuquerque Veiga.
Odilon de Carvalho Rodrigues dos Anjos.
Demetrio Martinho da Costa.
Justino Cavalcante de Souza Campos.
José Luiz da Costa Gouveia.
Samuel Lins Ferreira.
Augusto Jungman.
Sergio Lins Caldas—(Profissão).

Historia Natural

Augusto de Barros Lins e Silva.
Luiz Candido de Oliveira.
Raul Lins Vieira de Mello.
José Rodrigues dos Anjos.
Odilon de Carvalho Rodrigues dos Anjos.
Demetrio Martinho da Costa
Justino Cavalcante de Souza Campos.
Samuel Lins Ferreira.
João da Matta Azevedo Botelho.
Augusto Jungmann.
Joaquim Pedro Campello de Souza.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 21 de Março de 1900.
O secretario,
Vitalino Cordeiro Lins.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de Março de 1900.

Edital n.

PRAZO DE 60 DIAS

Faço publico de ordem do Dr. Inspector Geral Interino a professora Candida Francisca de Menezes Moraes nomeada por acto de 22 do corrente para reger a cadeira do ensino mixto de Pão Ferrado, em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o exercicio de suas funcções.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Edital

O Dr. José Felippe Nery da Silva Filho, Juiz de Direito e do Commercio do municipio de Canhotinho do Estado de Pernambuco, na fórma da lei, etc.

Faz saber a quem este edital vir e a quem delle noticia tiver e a quem interessar possa que decretou a fallencia do negociante João da Rocha Accioly, pela sentença do theor seguinte:

Vistos e examinados estes autos de diligencias para declaração de fallencia, nos quaes á folhas duas Alves de Britto & C. firma commercial da cidade do Recife, capital deste Estado de Pernambuco, á rua do Livramento n. 12, e representada pelos socios Francisco Luiz Alves de Britto e Manoel da Silva Almeida, requerem que seja declarada aberta a fallencia do seu devedor João da Rocha Accioly, commerciante domiciliado neste municipio e estabelecido á rua do Commercio n. 27, da villa; e attendendo que os supplicantes provaram com o documento n. 1 que teem sua firma commercial inscripta na secretaria da Junta Commercial do Recife e na fórma do disposto no art. 11 do Decreto n. 916 de 24 de Outubro de 1890, como exige o art. 4.º § 1.º do Decreto n. 917 tambem de 24 de Outubro do mesmo anno, que assim prescreve: «o credor commerciante somente será admittido a requerer a declaração da fallencia ao seu devedor, si mostrar que tem inscripta sua firma ou razão commercial no registro do commercio pela forma [illegible] no Decreto n. 916 de 24 de Outubro de 1890» attendendo ainda que a dita firma commercial Alves de Britto & C é credora do commerciante João da Rocha Accioly na importancia de réis 49:831$120, constante da conta commercial junta e revestida das formalidades legaes, como foi verificado pelo exame judicial, que a acompanha, e que dita conta é «liquida e certa», nos termos do art. 2.º lettra h do citado Decreto n. 917 e «já vencida», desde o dia 28 de Fevereiro do corrente anno (data do despacho exarado na petição do documento n. 2) como estabelece o art. 2.º § 1.º do citado Decreto n. 917, e «não paga», o que é confirmado pelo instrumento de protesto, que na fórma do disposto no art. 3.º do Decreto n. 917 faz prova plena da falta de pagamento da divida commercial; attendendo mais que dispõe o art. 1.º do Decreto n. 917 que «o commerciante sob firma individual (ou social) que sem relevante razão de direito, (a falsidade o pagamento, a novação, a prescripção e a materia do art. 588 do Codigo Commercial e do art. 252 do Regulamento n. 737 de 20 de Novembro de 1850—Decreto n. 917 art. 8.º, § 1.) deixa de pagar no vencimento qualquer obrigação mercantil liquida e certa, entende-se fallido», por tudo isto declaro aberta a fallencia do commerciante João da Rocha Accioly desde o dia 28 de Fevereiro do corrente anno.

Nomeio syndicos para a arrecadação e administração da massa fallida ao credor Victor Nessen e ao cidadão Luiz de Araujo Cavalcante Dusa, que assignarão termo de fieis depositarios e administradores na fórma da lei.

E por que não tivesse sido justificado que o supplicado incorrêra em algum dos casos do art. 313 e seus paragraphos do Regulamento n. 737 de 1850 e do art. 1.º, § 1.º do Decreto n. 913 de 1890, não decreto a prisão preventiva do supplicado e nem o sequestro dos livros, correspondencia, titulos e bens do supplicado decretei anteriormente á esta sentença e como me foi requerido pelos supplicantes, por que em seu favor dá-se a mesma razão.

Hei esta por publicada em mão do escrivão e mande se affixem editaes desta sentença ás portas do juizo e da casa de negocio do fallido, dentro de 2 horas da respectiva publicação, lavrando-se certidão para ser junta aos autos, e publicada pelo *Diario de Pernambuco*.

Cumpra-se o disposto nos arts. 13, 15 e 35 do citado Decreto n. 917 de 1890.

Custas ex-causa. Villa de Canhotinho, 19 de Março de 1900.—José Felippe Nery da Silva Filho.

E nada mais se continha em dita sentença aqui fielmente copiada do proprio original a que me reporto e dou fé.

Eu Manoel Gonçalves de Siqueira, escrivão do geral que copiei.

Convoco, portanto, os credores do referido commerciante a reunirem-se no dia 7 de Abril do corrente anno á 1 hora da tarde na sala das audiencias deste municipio afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades recommendadas por lei (conhecimento do respectivo balanço inventario, exame de livros e causas que determinaram a fallencia do dito negociante).

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados se passou o presente edital com outros de igual theor que serão affixados na porta da casa em que funcciona o Juizo, na porta do estabelecimento do fallido e publicado pelo *Diario de Pernambuco*.

Dado e passado nesta villa de Canhotinho, municipio do mesmo nome, Estado de Pernambuco aos 19 dias do mez de Março do anno de 1900.

Pagos nos autos o emolumento de assignatura.

Eu Manoel Gonçalves de Siqueira, escrivão do geral o escrevi.

José Felippe Nery da Silva Filho.

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Nafé
DE DELANGRENIER
DE PARIS
Gosão de uma fama universal e possuem efficacia certa
CONTRA AS
BRONCHITES-GRIPPE-INFLUENZA
e as Irritações do Peito e da Garganta.
Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE E COQUELUCHE
Vendem-se em todas as Pharmacias do Mundo.

Elixir St-Vincent-de-Paul
Composto pela Irmã LUIZA, das Filhas da Caridade
(Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo)
(105, rue St-Dominique, PARIZ)

CURA radicalmente a ANEMIA em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.
SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, as Molestias de Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. - Recommendado a todos os Convalescentes.
PH.ia DES GRANDS BOULEVARDS 178, rue Montmartre, PARIZ
Deposit.os em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ia

Elixir St-Vincent-de-Paul
Composto pela Irmã LUIZA, das Filhas da Caridade
(Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo)
(103, rue St-Dominique, PARIZ)

CURA radicalmente a ANEMIA em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.
SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, as Molestias de Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. - Recommendado a todos os Convalescentes.
GUINET, Pharmaceutico-Chimico 40, rua Richer, PARIS
Deposit.os em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ia

Porcelaine Haviland
GRANDE PREMIO
Exposição de Paris de 1899
Especialidade de baixellas para o serviço de mesa em casa dos principaes Negociantes
EXIGIR A MARCA DA FABRICA
Haviland & Co. Limoges
60 Faubourg Poissonnière Paris
Mandar-se-ha o Catalogo quando for pedido.

Escola de Engenharia

EDITAL

De ordem do Sr. Engenheiro Director Interino, faço publico, a quem interessar possa que no dia 1.º de Abril vindouro se abrirão as aulas dos diversos annos desta Escola com o horario seguinte approvado em sessão da Congregação de 21 de Março do corrente anno.

HORARIO DAS AULAS

1.º ANNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
Calculo	—	12—1	—	12—1	—	12—1
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Descriptiva	1—2	—	1—2	—	1—2	—
Aula complementar	—	—	—	1—2	—	—
Physica	—	10—11	—	10—11	—	10—11
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Desenho	8—9	—	8—9	—	8—9	—

2.º ANNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
Mechanica	—	11—12	—	11—12	—	11—12
Aula complementar	—	—	11—12	—	—	—
Chimica	9—10	—	9—10	—	9—10	—
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Topographia	12—1	—	12—1	—	12—1	—
Aula complementar	—	1—2	—	—	—	—
Desenho	—	8—9	—	8—9	—	8—9

3.º ANNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
Astronomia	11—12	—	11—12	—	11—12	—
Aula complementar	—	—	—	—	—	1—2
Machinas	—	1—2	—	1—2	—	1—2
Aula complementar	1—2	—	—	—	—	—
Mineralogia	—	10½—11½	—	10½—11½	—	10½—11½
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Desenho	8—9	—	8—9	—	8—9	—

4.º ANNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
Construcção	10½—11½	—	10½—11½	—	10½—11½	—
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Hydraulica	1—2	—	1—2	—	12—1	—
Aula complementar	—	—	—	—	1—2	—
Descriptiva app.	—	1—2	—	1—2	—	1—2
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Desenho	—	8—9	—	8—9	—	8—9

5.º ANNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
Estradas	—	1—2	—	1—2	—	1—2
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Navegação	12—1	—	12—1	—	12—1	—
Aula complementar	—	10—11	—	—	—	—
Economia	—	9—10	—	9—10	—	9—10
Aula complementar	—	—	—	—	1—2	—
Desenho	8—9	—	8—9	—	8—9	—

6.º ANNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
Architectura	—	12—1	—	12—1	—	12—1
Aula complementar	—	—	10—11	—	—	—
Machinas	1—2	—	1—2	—	1—2	—
Aula complementar	—	10—11	—	—	—	—
Direito constitucional	11—12	—	11—12	—	11—12	—
Aula complementar	—	—	—	10—11	—	—
Desenho	—	8—9	—	8—9	—	8—9

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 21 de Março de 1900

O SECRETARIO,
Alfredo C. C. de Araujo.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 24 de Março de 1900

Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 7/32 d. por 1$000 do banco, hontem.
Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 1/8 d. por 1$000 banco, hoje.
Cambio sobre Londres a vista 8 1/16 d. por 1$000 do banco.

Durante a semana

Farinha de mandioca de 9$100 a 10$000 o sacco.
Feijão mulatinho de 20$000 a 21$000.
Milho a 150 réis o kilo.

Presidente,
Eduardo Dubeux.
Secretario
João Carlos Pinto.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina por 15 kilos	»	9$800	a	9$800
Crystalisado	»	9$600	a	9$400
Demerara	»	$	a	$
Brancos, por 15	»	6$800	a	7$900
Somenos	»	5$200	a	5$500
Mascavado	»	4$800	a	4$800
Brutos seccos	»	3$500	a	3$800
Bruto mellado	»	3$000	a	3$500
Retame	»	2$700	a	3$000

Mel por pipa 75$000
Aguardente de 20 gráos a 1$260.
Alcool de 38 gráos a 2$600 e de 40 gráos 2$800 a canada.

Para exportação

Algodão

Cota-se a 17$500 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$400 os 15 k., vendas.
Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.
Milho de 150 réis o kilo, para o agricultor.
Farinha de mandioca, para o agricultor de 9$600 a 10$200.

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$030
Espichados do norte . . .	1$000
Verdes nominal . . .	$940

MEL

Cota-se a pipa, nominal. . 110$000

ALCOOL

Cota-se o de 38 gráos a [illegible] e de 40 gráos a [illegible] por pipa venda.

[illegible]

Por sacco, nominal.	a 175$000
Dito, em cascaria portugueza, ultima venda.	a 180$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento	a 180$000
Pelles de cabra 1.ª sorte o cento	a 200$000
Solla o meio nominal conforme a qualidade	[illegible] a 16$000
Refugos 50$000 o cento [illegible]	a 10$000
Feijão mulatinho do Sertão, sacco com 60 kilos	a 18$000
Borracha de mangabeira conforme a qualidade os 15 kilos de	40$000 a 75$000
Borracha de maniçoba conforme a qualidade os 15 kilos de	40$000 a 75$000
Cera de carnauba 15 kilos, nominal de	21$000 a 31$000

Recebedoria do Estado

Mez de Março

Dia 1 a 23	1.304:994$287
Dia 24, diversos impostos	10:675$754
Exportação	9:691$271
	1.325:361$312

Recife Drainage

Mez de Março

Dia 1 a 23	4:590$801
Dia 24	$
	4:590$801

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 23 DE MARÇO DE 1900

Entraram:

15 ¾ bois, pesando 1.901 kilos	
615 kilos de peixe a 100 rs.	61$500
30 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis	9$000
60 meias columnas a 600 réis	36$000
26 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	31$200
3 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	3$000
2 cestas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
31 cargas com frutas a 600 réis	18$600
63 cargas com farinha, milho e feijão a $500	31$200
10 compartimentos com sal... a 1$200	12$000
93 lugares a $500	46$500
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500	6$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
40 compartimentos com fazendas, miudezas etc. a 3$000 rs.	120$000
18 compartimentos com comidas e [illegible]	27$000
55 compartimentos com verduras a 600 rs.	33$000
85 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	85$000
3 compartimentos com lados de carne secca a 3$000	9$000
29 talhos de frente a 3$500	101$500
10 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	30$000
Somma	700$500
Rendimento do dia 1 a 22	14:914$200
Total	15:614$700

PREÇOS DO DIA

Carne verde de 1$000 a 1$400 o kilo.
Suina de 1$300 a 1$400 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $700 a $800 a cuia.
Feijão de 1$800 a 1$900 a cuia.

A farinha de $878 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, para o consumo publico, 33 rezes.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 23

Hamburgo e escala—Vapor allemão "Tijuca" commandante A. Simonsen; carga varios generos.
Santos e escala—Vapor inglez "Belleden," commandante J. Josed; carga varios generos.

Observação

Não houve entrada.

Navios entrados no dia 24

Montevidéo e escala 14 dias, vapor inglez "La Plata," de 3.66 toneladas, commandante R. Stranger, equipagem, equipagem 65, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.
Santos e Bahia—10 dias, vapor allemão "Hamburg," de 1118 toneladas, commandante H. E. Seeken, equipagem 25, carga varios generos; a V. Nessen.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e Santos—Vapor nacional "Salinas," commandante M. J. Moraes, carga varios generos.
Barbados—Lugar inglez "Belle of the Ex," commandante J. Randell; em lastro.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EXERCICIO DE 1899 á 1900

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação,

Semana de 26 á 31 de Março de 1900

Assucar refinado, kilo	$530
Assucar branco, kilo	$400
Assucar mascavado, kilo	$230
Alcool, litro	$465
Aguardente cachaça, litre	$215
Aguardente de canna, litre	$280
Algodão em rama, kilo	1$100
Algodão em caroço, kilo	$540
Arroz, kilo	$280
Arroz de casca, kilo	$140
Bagos de mamona, kilo	$220
Cocos com casca, cento	8$000
Côcos sem casca, cento	15$000
Couros seccos salgados, kilo	1$290
Couros verdes, kilo	$790
Couros espichados, kilo	1$330
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Chifres, cento	4$000
Caroço de algodão, kilo	$030
Doces, kilo	1$300
Farinha de mandioca, litro	$120
Feijão, kilo	$280
Fructas, ad valorem.	
Mel, litro	$080
Milho, litro	$100
Madeiras de construcção e marcenaria, ad valorem.	
Jacarandá em pranchões, um	20$000
Jacarandá em toros ou páos, um	10$000
Páo d'oleo em pranchões, um	50$000
Páo Brazil, kilo	$040
Louro em taboas até 40 millimetros de grossura, uma	1$100
Louro em pranchões, um	6$500
Taboas de amarello, duzia	120$000
Traves em linhas até 5 metros, uma	6$000
Traves em linhas mais de 5 metros até 11, uma	25$000
Traves em linhas mais de 11 uma	40$000
Varas para canôas, uma	1$000
Vinhatico (em costadinho) um	20$000
Vinhatico em taboas até 40 millimetros de grossura, duzia	120$000
Oleos de bagos de mamona, litro	$800
Oleo de caroço de algodão, litro	$520
Azeite de côco, litro	1$500
Azeite de dendê, litro	1$500
Ossos, kilo	$300
Pelles de veado, cento, advalorem.	
Unhas, cento	$400
Polvora, kilo	1$500
Cerveja, litro	1$000
Licores, litro	1$000
Capilé, litro	1$000
Vinhos de fructas, litro	$320
Botinas até 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Botinas de mais de 22 centimetros, par	7$800
Sapatos até 22 centimetros, par	1$500
Ditos de mais de 22 centimetros, par	3$000
Sêbo ou graxa, kilo	$900
Genebra, litro	$300
Café bom, kilo	1$000
Cacáo, kilo	$900
Borracha de mangabeira, kilo	4$500
Cognac, litro	$400
Sabão, kilo	$290
Sola, meio	3$000
Vinagre, litro	$200
Massa de tomates, kilo	1$200

Os demais artigos de exportação não soffreram alteração alguma.

2.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 21 de Março de 1899.

Assignado,

O chefe,—*José Joaquim A. de Albuquerque.*

Approvo,

Assignado.—*Mariano A. de Medeiros.*

VAPORES A ENTRAR

Mez de Março

Avon, de New-York, a 25.
Explorer, de Liverpool, a 25.
Magdalena, do sul, a 25.
Clyde, da Europa, a 29.
Orissa, do sul, a 31

VAPORES A SAHIR

Mez de Março

Ceará e esc. Jaboatão, a 25, ás 4 horas.
Santos e esc. Livornio, a 25, ás 4 horas.
Antuerpia e esc. La Plata, a 25, ás 4 h.
Southampton e esc. Magdalena, a 25, ás 12 h.
Buenos-Ayres e esc. Clyde, a 29, ás 12 h.
La Pallice, e esc. Orissa, a 31, ás 12 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK:
Barca norueguense Colowa.
DE SAINT JOHNS:
Escuna ingleza Stalon.
DE SWANSEA:
Barca norueguense Ocean.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor inglez B. F. Robinson, carvão.
Barca Portugueza Mariana, madeira.
Barca norueguense Sofie, carvão.
Barca norueguense Poseidon, carvão.
Barca norueguense Nina, carvão.
Barca norueguense Kapos, varios generos
Brigue inglez Postwing, bacalháo.
Lugar inglez Aurigas, kerozene.
Lugar inglez Aurora, bacalháo.
Lugar inglez Ada Pera, bacalháo.
Patacho inglez W. W. Loyd, lastro.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Vapor austriaco Diak, varios generos.
Lugar inglez Countess of Devon, bacalháo.
Lugar inglez Cluthe, bacalháo.
Lugar inglez Amanda, bacalháo.
Lugar inglez Flora, bacalháo.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 76 do Regulamento vigente e Codigo dos Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se prorogada á partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 3.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

—

2.ª cadeira do 2.º anno.—Topographia. Legislação de terras e principios, geraes de colonisação.
« « 3.º « —Trigonometria espherica. Astronomia theorica pratica. Geodesia.
« « 4.º « — Geometria descriptiva.
« « 4.º « —Geometria descripta. Applicada.

—

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julmento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 8 de Março de 1900.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, á requerimento dos respectivos Syndicos, ficou adiada para o dia 26 do corrente a reunião dos credores da massa fallida de Carpinteiro, Peres & C. que estava designada para o dia 21 deste mez.

Convoco, pois, os referidos credores para se reunirem no dia acima marcado, ao meio dia na sala das audiencias, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, com outro de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos 20 dias do mez de Março de 1900.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 17 de Março de 1900.

Edital n. 44

O administrador faz publico a quem interessar possa, que, dentro do prazo de 8 dias uteis improrogaveis e contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo declaradas, relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1899 e 1900.

Findo o prazo acima, os contribuintes passarão a pagar com a multa de 50 por cento.

O administrador interino
Marianno A. A. de Medeiros.

Classe n. 31—Lojas de calçados.
Dita n. 32—Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas.
Dita n. 33—Lojas de louças e vidros.
Dita n. 34—Idem de céra.
Dita n. 35—Idem de livro ou papeis.
Dita n. 36—Idem de pianos, musicas e instrumentos.
Dita n. 39—Padarias.
Dita n. 40—Refinarias.
Dita n. 41—Rebocadores.
Dita n. 42—Typographias e lytographias.
Dita n. 43—Hoteis, restaurantes, casas de pasto e de pensão.
Dita n. 44—Internatos ou externatos de ensino secundario para qualquer dos sexos.

Escola de Engenharia

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Engenheiro Director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que desde o dia 1.º de Março do corrente anno acha-se aberta nesta Secretaria a inscripção de matricula para os diversos annos do Curso, devendo ser encerrada no dia immediato ao da terminação dos exames da segunda epocha.

Para ser admittido á matricula no 1.º anno do curso, deverá o candidato dirigir um requerimento ao director, declarando a idade e naturalidade e ao qual juntará os seguintes documentos:

1.º—talão do pagamento da taxa de 40$000;

2.º—attestado da identidade de pessoa passado no proprio requerimento por um lente da Escola ou duas pessoas conceituadas, cujas firmas deverão ser reconhecidas;

3.º—attestado de vaccina com resultado;

4.º—certidões de approvação nos seguintes preparatorios ou documentos equivalente: portuguez, francez, inglez, ou allemão, geographia, historia Universal, historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior, physica, chimica, historia natural e desenho linear e elementar; certidões que deverão ser passadas pela Instrucção Publica da Capital Federal ou pelos estabelecimentos a ella equiparados, com excepção dos exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior e desenho geometrico e elementar, que serão prestados nesta Escola ou por ella acceitos depois do confronto de programmas pelos quaes forem elles feitos em outros estabelecimentos.

Para a inscripção de matricula em qualquer dos outros annos, o requerente juntará certidão de aprovação em todas as materias do anno anterior do respectivo Curso, se já não houver sido nelle matriculado e o talão de pagamento da taxa de 40$000.

As certidões de approvação nos preparatorios feitos nos estabelecimentos de ensino equiparados ao Gymnasio Nacional deverão ter o visto do Fiscal do Governo e serem por elle assignados.

A inscripção póde ser feita por procuração, se o alumno tiver justo impedimento.

Secretaria da Escola de Engenharia 5 de Março de 1900.

O secretario
Alfredo C. C. de Araujo,

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 21 de Fevereiro de 1900.

Edital

De conformidade com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 19 do corrente convido os possuidores das apolices emittidas em virtude da lei n. 204 de 19 de Novembro de 1896 dos valores de cincoenta e cem mil réis a virem, do dia 20 de Março proximo em diante, recolhel-as ao Thesouro e receberem em pagamento outras apolices nominativas dos valores de duzentos mil réis, quinhentos mil réis e um conto de réis de juros de 7% ao anno,

A contar do 1.º do citado mez de Março

não serão os titulos em substituição recebidos nas Repartições Publicas e do 1.º de Julho do corrente anno em diante taes titulos não vencerão mais juros.

Os juros dos novos titulos serão contados da data da sua emissão.

O director-Geral
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Edital

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 9 de Março de 1900.

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, livre de multas, o imposto sobre aferição de pesos e medidas usadas nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 1.º, paragrapho unico, cap. 6.º; tit. 5.º da lei n. 4 (Codigo de Posturas).

José da Cunha Liberato de Mattos,
Director

Secretaria da Justiça, Negocios do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 7 de Março de 1900.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional a Constituição do Estado e a disposto no art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898, faço publico, de ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador, que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Ouricury, por ter sido removido, nesta data o magistrado que o exercicio bacharel Alfredo Cornelio da Silva Ramos.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito dentre os tres mais antigos que a requerem no prazo de 30 dias, em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado se nenhum Juiz solicitar a remoção ou o Procurador Geral não a propuzer conveniencia do serviço publico, far-se a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso V. de Medeiros.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 21 de Fevereiro.

Edital

De accordo com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 17 do corrente, convido os possuidores das apolices ao portador, dos valores de cem, duzentos e quinhentos réis, emittidas pelo Estado em virtude da lei n. 112 de 22 de Junho de 1895, a virem recolhel-as ao Thesouro até o dia 30 de Junho proximo, e receberem a respectiva importancia, certos de que dessa data em diante, serão considerados de nenhum valor os titulos da referida emissão.

O director geral
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria da Justica, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em 9 de Março de 1900. —1.ª Directoria.—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado e em observancia ao dispoto no art. 157 do Regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias, os officios de escrivão de orphãos, auzentes, provedoria e residuos do municipio de Bom-Jardim.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Austerliano Corrêa de Crasto. Juiz de Direito do Municipio de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que estando vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Severino Pacifico dos Santos Mello, os officios de escrivão de orphãos auzentes e da provedoria de residuos deste municipio, creados por lei Provincial n. 922 de 19 de Maio de 1870, e alterados pela lei tambem Provincial n. 1398 de 12 de Maio de 1879, acham-se em concurso com o prazo de 30 dias a contar desta data, afim de terem o devido provimento.

Portanto convida a quem pretender ser provido nos mesmos officios, a apresentar por si ou por procurador especial o seu requerimento dentro do dito prazo a este Juizo instruido com os documentos seguintes:

1.º—Auto de exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 187 a 197 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 excepto os Doutores e Bachareis em Direito, os advogados Provisionados e os serventuarios de officio de igual natureza;

2.º—Certidão do exame de lingua Portugueza e Arithmetica até a theoria das proporções, prestados de accordo com os arts. 200 a 205 do citado Decreto;

3.º—Folha corrida corrida do logar de sua residencia que não exceda de 6 mezes e terminarem dentro do prazo do concurso, sendo porém dispensados de apresental-a os que exercerem effectivamente cargo publico e não interinamente;

4.º—Certidão de idade ou prova em direito, que a substitua, salvo si de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

5.º—Attestado medico de capacidade physica;

6.º—Certidão no caso de ser menor de 30 annos, de haver satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;

7.º—Procuração especial, no caso de ser o provimento requerido pelo procurador.

Os pretendentes deverão juntar além disto, quaesquer outros documentos que provem a capacidade profissional e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar os originaes de suas fés de officio ou certidão destes, quando se tenha extraviado os originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume, e remeter copia ao Exm. Sr. Governador do Estado com a certidão da affixação deste, passada pelo porteiro dos auditorios, como exige o art. 153 do mesmo Decreto n. 9420.

Dado e passado nesta cidade de Bom Jardim em 1 de Março de 1900.

Eu José Ferreira de Souza Sedycias, escrivão interino o escrevi.

Austerliano Corrêa de Crasto.

Está conforme com o original dou fé. Bom Jardim, 1 de Março de 1900.—O escrivão interino José Ferreira de Souza Sedycias.

Certifico que hoje a uma hora da tarde affixei no lugar do costume o edital acima com o prazo de 30 dias para provimento dos officios de escrivão de orphãos, auzentes e a provedoria de residuos que se acham vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, dou fé.

Bom Jardim, 1 de Março de 1900.—O porteiro dos auditorios interino, Luiz Maximo da Costa.

Alfandega de Pernambuco

IMPOSTO DE CONSUMO

Edital n. 28

Por ordem da Inspectoria desta Repartição se faz publico, para conhecimento dos interessados, que, em virtude de deliberação do Sr. Ministro da Fazenda, fica feita a seguinte modificação ao regulamento n. 3535 de 21 de Dezembro do anno proximo passado:

« O imposto sobre tecidos estrangeiros será pago na alfandega inutilisando-se o sello no proprio despacho; e sobre os tecidos nacionaes, applicando-se o mesmo sello no livro á sahida das fabricas.

Quanto ao pagamento do sello no stock, será feito á vista de declaração em duplicata, que os commerciantes deverão apresentar, na qual fiquem demonstradas não só a existencia do stock como a importancia a pagar, descriminando-se a quantidade e qualidade dos tecidos e as respectivas taxas.

« A falta de declaração obrigará os negociantes a estampilhar o producto; e, não o fazendo, concorrerão na multa do Regulamento acima citado.»

Outro sim se faz publico, que no dia 30 do corrente mez em diante entrarão em execução nesta Alfandega, as alterações que ficam acima referidas.

Primeira Secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Março de 1900.

O chefe
Luiz F. Codeceira.

Secretaria da Instrucção Publica em 1 de Março de 1900.

Edital n. 4

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, aos professores Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira removido, por accesso, da cadeira de Granito para a de Taquaretinga e Manoel Targino Leopoldino dos Santos nomeado para reger aquella cadeira, que lhes fica marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumirem o exercicio das respectivas funcções.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Edital

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 17 de Março de 1900.

A Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife faz publico aos Srs. contribuintes do imposto de porta aberta relativo aos estabelecimentos commerciaes das freguezias do Recife e Santo Antonio, que no fim do corrente mez termina o prazo para pagamento, livre de multa, do referido imposto.

Findo esse prazo, serão as contas de debito entregues a cobrador externo, que as receberá com a multa de 20 por cento, de accordo com o art. 1.º, lettras D e E das Disposições Geraes do orçamento vigente; depois do que, serão remettidas para a cobrança executiva as que não tiverem sido pagas.

O director
José da Cunha Liberato de Mattos.

Edital n. 31

Alfandega de Pernambuco

Por esta Repartição se faz publico que de conformidade com o telegramma de 26 de Fevereiro os negociantes de tecidos deverão até a vespera da terminação do praso de 30 dias indicado no mesmo telegramma apresentar as declarações para pagamento do stock.

Esse pagamento que será a vista quando de importancia inferior a 500$000, poderá ser realisado em tres prestações iguaes venciveis em 30 de Junho, 30 de Setembro e 31 de Dezembro, quando for de importancia superior os commerciantes que se utilisarem dessa concessão deverão para esse fim apresentar requerimento acompanhado das declarações e assignar termo de responsabilidade que para isso forem convidados por esta Repartição.

1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, em 20 de Março de 1900.

O chefe interino,
José Solon de Mello.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Março de 1900.—1.ª Directoria.—1.ª Secção.

EDITAL

Copia—De ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto sendo em concurso, com o praso de 30 dias, o logar vago de Juiz Seccional do Estado do Amazonas.

O director
Affonso Viriato de Medeiros

EDITAL

Da ordem do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal se faz publico de conformidade com as disposições em vigor que estando vago o logar de Juiz de Secção do Estado do Amazonas se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentados na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações, no assentamento as condições de idoneidade exigidas no art. 14 do Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 3 de Março de 1900.

O secretario
João Pereira de Couto Ferraz.

DECLARAÇÕES

Banco de Pernambuco

Convido aos Srs. Accionistas deste Banco á comparecerem no dia 26 ao meio dia, na Associação Commercial Beneficente, afim de tomarem conhecimento do balanço e contas do anno de 1899 e parecer do conselho fiscal; assim como para proceder-se a eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno, e tambem da Directoria que tem de servir durante o seguinte triennio.

As procurações deverão ser apresentadas a Directoria tres dias antes do marcado para a reunião.

Ficam suspensas as transferencias de acções.

Recife, 10 de Março de 1900.

Dr. Antonio Francisco P. de Carvalho, Director-secretario.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

No escriptorio desta Companhia á rua do Visconde de Itaparica n. 23 paga-se os coupons de debentures vencidas neste mez, do dia 20 do corrente por diante, do meio dia as 2 horas da tarde.

Recife, 1 de Março de 1900.

Loteria Esperança

MEZ DE MARÇO

Extracções nos dias de

Segundas e quintas-feiras

PREMIO MAIOR
13:000$000
2.º premio 2:000$000.
3.º premio 1:000$000.
4.º premio 500$000.
A extrahir-se nos dias
1, 15 e 29
Divididos em meios.

PREMIO MAIOR
12:000$000
2.º premio 2:000$000
A extrahir-se nos dias
5 e 19
Divididos em meios.

PREMIO MAIOR
40:000$000
A extrahir-se nos dias
8 e 22
Divididos em quartos.

PREMIO MAIOR
15:000$000
2.º premio 1:000$000.
3.º premio 500$000.
A extrahir-se nos dias
12 e 16
Bilhetes inteiros.

O pagamento integral de todos os premios é garantido pelas cauções feitas de accordo com a Lei Federal n. 2413 de 29 de Dezembro de 1896.

Acceitam-se agentes para o interior, dando-se vantajosa commissão.

Attende-se a qualquer pedido enviando-se prospectos e listas gratuitamente.

A correspondencia deve ser dirigida a

Bernardino Costa Campos

A RUA DO IMPERADOR N. 28 A

Tele. Beampos.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£	2:500:000
RECEITA ANNUAL	£	1:600:000
FUNDO DE RESERVA	£	4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos Srs. Accionistas que em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26, acham se a disposição dos mesmos, a copia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1899.

Recife, 26 de Fevereiro de 19000.

Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiser.

Seguro Contra Fugo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL	£	2,000 000,0,0
Fundos accumulados	£	8,572,386,19,0

LHMANN & COP.

Associação Commercial B. dos Merceiros

Assembléa Geral Ordinaria

De ordem do Sr. Presidente do conselho deliborativo convido a todos os srs. Associados á reunirem-se terça-feira, 27 do corrente, ás 7 horas da noite, na séde sociol, á rua 15 de Novembro n 23 1.º andar, afim de elegerem o vice director visto o eleito não ter aceitado o cargo, assistir a leitura do relatorio da directoria e dar posse aos novos eleitos para a administração do corrente anno social, bem como tratar de outros assumptos de interesses sociaes.

Pede-se o comparecimento de todos os novos eleitos

Sala das sessões da Associação C. B. dos Merceiros, 24 de Março de 1900.

Joaquim Martins de Castro, 1.º secretario do conselho

LEILOES

— Terça-feira 27, deve ter logar o 3.º e ultimo leilão dos predios annunciado por intervenção do agente Pinto.

— Quarta-feira 28, o de bons moveis, porcellanas, crystaes e objectos de phantasia da casa da rua das Pernambucanas n 60 para onde haverá bonds gratis ás 10 1/2 horas aos concurrentes.

Agente Pinto

Leilão

Da casa terrea com sotão interno, frente de azulejo, cornija alta, com duas salas, quatro quartos, corredor independente, salla de copa, cosinha e quartos fóra, com agua, gaz e apparelho Drayage, edificada em chãos proprios á rua do Visconde do Goyanna n. 141 (Cotovello).

Terça-feira 27 do corrente

As 11 horas

Na rua do Bom Jesus 45

O agente Pinto levará a leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz d'Orphãos e requerimento dos credores hypothecarios os bens acima mencionados, pertencentes ao espolio de Alypio Apolonio da Silva.

A referida casa da rua do Visconde de Goyanna n. 141 será encontrada aberta das 9 ás 4 horas para ser examinada pelos Srs. pretendentes.

Leilão

Agente Pinto

Da casa do largo do Pombal n. 13 A. freguezia da Bôa-Vista, em chão proprio com porta e janella da frente.

Uma dita no mesmo Largo n. 13 B A com 2 portas de frente, 2 ditas no oitão, salão, cosinha externa e quintal murado.

Um terreno na rua do Bispo Cardoso Ayres, freguezia da Bôa-Vista, medindo de fundo 110 palmos, no fundo dos quintaes das mencionadas casas, das quaes é separado pelo muro que fecha os mesmos quintaes, com alicerce para edificação, limitando pelos fundos com o viveiro dos herdeiros do Vianna.

Terça-feira 27 do corrente

As 11 horas

Rua do Bom Jesus n. 45

LEILÃO

De mobilias, espelhos, quadros, objectos de phantasia, jarros, apparelhos para chá e jantar, louça chineza, crystaes, talheres e mais moveis de sala de visita, de jantar e de quartos e outros objectos.

Quarta-feira, 28 do corrente

Agente Pinto

Na chacara da rua das Pernambucanas n. 60

O bond das 10 1/2 horas, da linha de Fernando Vieira dá passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

Agente Pinto

Leilão

De casa terrea n. 26 da rua do Motocolombó, freguezia de Afogados, com 2 janellas de frente, portão ao lado, com 2 portas e 2 janellas no oitão, com 2 salas 3 quartos internos, cosinha externa, 1 salêta [illegible] posterior, quintal murado cacimba e 3 quartos fóra.

Uma [illegible] n. 24 no becco do Bom Gosto freguezia de Afogados

Quatro ditas n. 24, 30, 32 e 34 na mesma rua e nas mesmas condições.

INDICADOR COMMERCIAL

DO

«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 1 e 26	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Aracajú, no dia 15	
Sul até Bahia, no dia 30.	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio, e Santos	Endereço Telegraphico:—Navegação
Pará com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	Caixa no Correio n. 1
Companhias de Navegação	
Companhia Messageries Maritimes—Agente Domingos de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadôra—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 64. 1.º andar
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 8.
Theo l Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 11, 1.º andar
Escriptorio de Commissões	
Tirco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Cunha Campos & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de massames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo & C.—Successores de H. E. Purcell Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 33
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Roberts Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Barão do Triumpho n. 43
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Antiga fundição Cardozo—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 126
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva—Serraria á vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia e deposito permanente de Goiabada de Pesqueira.	Rua da Penha n. 33.
Borges Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Typographia e litographia e encadernação.	Rua Duque de Caxias n. 35

Na rua do Bom Jesus 45

Terça-feira 27 do corrente

As 11 horas

O agente Pinto levará a leilão a requerimento de D. Adelina Candida de Mello Costa, inventariante dos bens deixados por seu marido João Francisco da Costa, os bens acima mencionados pertencentes ao mesmo espolio e por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz d'Orphãos.

Agente Pestana

LEILÃO

De um bom piano do afamado fabricante Henri Hers, servindo de base a offerta de 390$000, obtida no primeiro leilão, uma secretaria de amarello, cabides para escola, diversos quadros, ferragens, e outros objectos que se acham patentes aos senhores compradores.

Terça-feira, 27 do corrente

Ao meio dia

No 1.º andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá o piano, secretaria e outros objectos acima mencionados.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante J. Pope

E' esperado do sul até 25 do corrente, partindo depois de demora indispensavel com destino a

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southamptom

O paquete

Clyde

Commandante C. S. Tindall

Esperado da Europa em 29 do corrente, destina-se a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Prudente de Moraes

E' esperado dos portos do sul no dia 26 do corrente, e seguirá para

Parahyba, Ceará, Maranhão e Pará

O vapor Brazil

E' esperado dos portos do sul no dia 28 do corrente, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

As passagens pegas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão remettidas a 1 [illegible] da tarde, no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Cáes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga, dentro de tres dias depois de realisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 28 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Pelotas

Commandante Lartigue

E' esperado da Europa até o dia 2 de Abril, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B. Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus n. 5

1.º andar

DIVERSOS

Antonia M. da Conceição Vital

Olegario S. de Carvalho Neiva, Antonio Honorato Ferreira e Manoel de Mello Andrade tendo recebido de Lisboa telegramma do nosso presado amigo Francisco Ferreira Vital, dando-nos a infausta noticia do fallecimento de sua nunca esquecida esposa Antonia Maria da Conceição Vital, convidam parentes e amigos, seus, do finado e daquelle nosso amigo para assistirem á missa que por sua alma mandam rezar na igreja de S. Pedro desta cidade, ás 8 horas da manhã do dia 26 do corrente, confessando-se desde já eternamente gratos aquelles que comparecerem a este acto de caridade e religião.

Ao commercio e ao publico

A signataria do presente, proprietaria do armazem de maçames ao Largo do Corpo Santo n. 21, que girou nesta praça sob a razão commercial de Beltrão & Costa, faz publico que a comear de 2 de Janeiro do corrente anno, ficou extincta a referida firma, ficando o activo e passivo da mesma a cargo exclusivo da signataria sob a razão commercial de Viuva Julia Costa, successora de Beltrão & Costa, conforme consta do registo feito na Meretissima Junta Commercial do Recife.

Recife, 15 de Março de 1900.

Julia Apollinaria Pereira da Costa.

Umbelina Augusta Gajo de Miranda

9.º ANNIVERSARIO

Gomes Augusto Gajo de Miranda e sua familia mandam rezar uma missa por alma de sua idolatrada filha Umbelina Augusta Gajo de Miranda, no dia 27, terça-feira, na igreja da Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. —Preços sem competencia

ENDEM

Guimarães & Valente

Erysipela a Caparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA [illegible] FRANCEZA

PAPIER AMBRE

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios

PARIS, Gaston d'ARGY & C.ia, PARIS

Inventores e unicos Fabricantes, Proprietarios das Fabricas do Estado Privilegiado [illegible] Assim depositados em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO:

França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8.000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal de Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correccional [illegible] 1883, [illegible] francos.

Belgica [illegible] 1.º de Agosto de 1883.

[illegible]

Nova sentença contra um falsific. [illegible] 20 de Janeiro de 1893.

Perdas e damnos e penhora. Confirma. [illegible] 11 de Maio de 1893.

VINHO de QUINA e PYROPHOSPHATO de FERRO

PREPARADO NA

PHARMACIA ROBIQUET

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

Esta preparação é proveitosa ás *Crianças fracas e rachiticas*, e favorisa-lhes o crescimento; convem tambem ás *Senhoras fracas* ou *anemicas*, ás quaes facilita a *Menstruação* e previne as difficuldades da *idade critica*, activa o *restabelecimento* da saude depois do parto. Restabelece *a força viril* dos homens enfraquecidos e facilita-lhes as *Digestões laboriosas*, desperta o appetite sem prejudicar os orgãos proprios ás outras preparações, não dá logar a prisão de ventre, diarrhea ou fadiga do estomago.

E' por isto que deve ser considerado como o melhor **Regenerador do Sangue.**

Afim de evitar as *Imitações e Falsificações fraudulentas*, exija-se a Assignatura de **BESSE**, unico successor de **Robiquet & Leradoux**

PHARMACIA ROBIQUET, 23, rua de la Monnaie, PARIS

Deposito em Pernambuco: C.ia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

TYPO DA GARRAFA

Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ª

Por ser a mais pura, a Peptona CHAPOTEAUT *é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

EFFICACIA e ACÇÃO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT

com **PEPTONA PEPSICA**

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

KANANGA DO JAPÃO

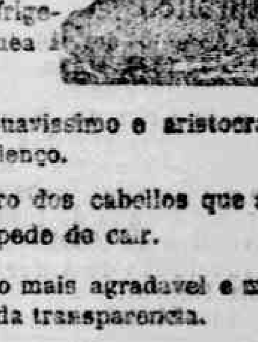

RIGAUD y C.ª, Perfumistas

PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

MARCA DA FABRICA

Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante [illegible] á pelle, e que mais branquea e [illegible] suavisando-a delicadamente.

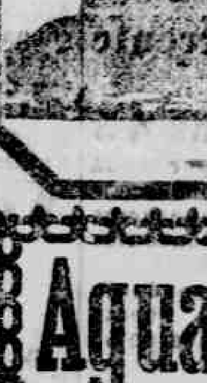

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueando a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Depósito nas principaes Perfumarias

Agua de Melissa dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, *Rua de l'Abbaye, 14* — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE N.º 14

CONTRA

Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Febre amarella, etc. | Flatos, Colicas, Indigestões

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO Universo

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *J. Boyer*

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre! com o uso da

SOLUÇÃO ANTINERVOSA de

Laroyenne

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

[illegible] PHARMACIAS DO BRAZIL

OBREIAS-COLHER E. GORLIN

Ditas CAPSULAS AZYMAS

OBREIAS *Lacre* TINTAS PRETAS e DE CÔRES *Colla liquida a Frio*

Para envolver e tomar todos os medicamentos solidos e liquidos, [illegible]

TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS *Pães Azymos para Pharmacias* HOSTIAS para [illegible]

[illegible] Pernambuco [illegible]

NOVOS EXTRACTOS FINOS

para lenço

RIGAUD & C.ie

VIOLETA BRANCA

PERFUMES DE BIRMANIA

MUGUET DES BOIS

LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO

YLANG YLANG

GRACIOSA — IRIS BLANO

LILAS DE PERSE

Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes

8, Rua Vivienne, em PARIS.

VINHO CHAPOTEAUT

com **PEPTONA PEPSICA**

Efficacia e Acção Rapida

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, 8, rue Vivienne, PARIS e em todas as Pharmacias

Por ser a mais pura, a PEPTONA CHAPOTEAUT *é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

ATKINSON'S "AOLINE"

ULTIMO PERFUME (Registrado)

"Muito Refrigerante"

SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LUGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS

Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica.

"AOLINE" Perfume — Muito refrigerante.

"AOLINE" sabonete — para constituição do corpo.

"AOLINE" Crême de Toucador — para a pelle.

"AOLINE" Almofadinhas — para Lenços, Luvas, etc.

"AOLINE" pó de Toilette — Dá um colorido admiravel ao corpo.

ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS

J. & E. ATKINSON, Limited, Old Bond Street, Londres. Inventores do celebre Perfume "WHITE ROSE"

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra **PRISÃO DE VENTRE**

Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil.

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile.* Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

---

VIN DE VIAL

TONICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE

O Tonico mais energico que devem empregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessôas fracas de Constituição.

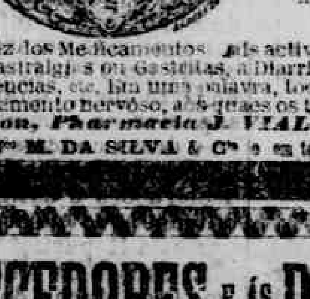

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL

Composto com Substancias necessarias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne, musculos e dos Systemas nervosos e osseos.

O VINHO DE VIAL é a Associação feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastrites, a Diarrhéa atonica, a idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos aquelles estados de languidez, de Enmagrecimento, de Esgotamento nervoso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispostos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*

Depositos em Pernambuco: FRANC.º M. DA SILVA & C.ª e em todas as Pharmacias e Drogarias.

AVISO aos CONHECEDORES e ás DONAS de CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha*

é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

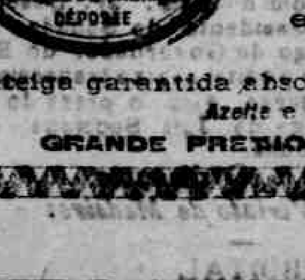

MANTEIGA PURA EXTRA de ISIGNY

de **BRETEL Frères**

em VALOGNES (França)

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de Acido Borico, Margarina, Azeite e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO, *Exposição Universal de Paris 1889.*

SANDALO MIDY

O unico preparado com o celebre Sandalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as Injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do côlo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os balsamos impuros ou associados a outros medicamentos.

SANTAL MIDY

Cada Capsula traz impresso em tinta preta o nome (MIDY)

Jª Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisas ou douradas ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelhos de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

Armazem de materiaes em Olinda

Vende-se o armazem de materiaes da cidade de Olinda, unico que alli existe e situado em optima posição, por ficar defronte do porto.

O motivo se dirá, com sinceridade, na rua da Concordia n. 37, onde tambem se dará quaesquer outras informações.

Não se illudam!

O abaixo assignado previne ao respeitavel publico e especialmente a todos os seus freguezes, que não se deixem enganar por algum industrioso!!!

CONTINU'A, POIS, O ABAIXO ASSIGNADO TENDO A VENDA LINHA DA MELHOR QUALIDADE, GARANTIDA PARA TRABALHOS DE MÃO OU DE MACHINA, : CARRITEIS POR 300 REIS!!!

Na loja de fazendas, miudezas e ferragens NA

PEROLA

1—RUA DA IMPERATRIZ—1

Domingos Fernandes

Batatas

Vende-se batatas inglezas verdadeiras, muito frescas, chegadas pelo ultimo vapor, em porção, a vontade do comprador, por preço menor do que em outra parte; rua Domingos José Martins, outr'ora Senzala Velha n. 70. Recife.

Folhinha do Diario de Pernambuco

Acham-se a venda as novas folhinhas para 1900 no escriptorio do «Diario», a 200 réis cada uma.

Hemorroidas

O «Anti-Hemorrhoidal Brazileiro» e a «Pomada Anti-Hemorrhoidal» curam radicalmente sem precisar de operação [illegible] hemorrhoidal e pode ser applicado ás pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor incommodo.

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA

Rua do Bom Jesus n. 22

Declaração

Albino Pereira da Cruz declara que de hoje em diante passará a assignar-se Albino Francisco da Cruz.

Recife, 22 de Março de 1900.

Chapelaria

Vende-se uma, situada em uma das principaes ruas commerciaes desta cidade: para informações á rua Marquez de Olinda n. 29, armazem.

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pelo analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia. Esta manteiga é fornecida ás Companhia Gere. Transatlantica, Companhia des Messageries Maritimes e Companhia Fraissinet & C.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.

Loureiro Barbosa & C.

Lemos & C.

Ferreira Rodrigues & C.

Costa & Rocha.

João Fernandes de Almeida.

e outros, e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Engenho Santa Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio do Rio Formoso, com roda nova de madeira e assento de ferro, moenda de 54×26 pollegadas inglezas, assentamento de zinco, taxas de ferro batido, quasi novas grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 600 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa de dous balcões sobre carroceiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação de fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 600 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das estradas [illegible] com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro de Cocaú, a tratar com Wanderley Bastos, á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

NOVOS ALAMBIQUES

para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOOES, etc.

DEROY FILS AINÉ

CONSTRUCTORES

75, rue du Théâtre, 75

PARIS

GUIA PRATICO do [illegible] [illegible]

Grande depurativo do sangue
XAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. ROQUAYROL
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogoria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria
14—RUA NOVA—14

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as fabricas allemães
Actiengesellschaft
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O materi desta fabrica já se acha empregado com o melhor exito nas seguintes usinas: Carassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coêlho, Cazengá, Frecheiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bomfim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massaussú, Cabo, etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e diamente na fabrica.

RHEUMATISMO
ARTICULAR, AGUDO, CHRONICO
Rheumatismo muscular
Rheumatismo gottoso
Dores de cadeiras (Lumbago)
E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o
ELIXIR ANTIRHEUMATICO
DO
DR. CONSTANTINO
O verdadeiro especifico do rheumatismo

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
22-Rua do Bom Jesus-22
ROUGAYROL FRERES
(Successor de A. Caors)
Preço de cada frasco........................2$

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação
Arados.

Grande liquidação
NA
LOJA DO POVO
19—Rua 1. de Março—19
(Antiga do Crespo)

Tendo grande deposito de fazendas ainda por preços baratissimos seus proprietarios resolveram fazer uma grande liquidação, pelo que pedem aos seus numerosos freguezes e ás Exmas. familias uma visita, abaixo damos uma pequena lista de alguns artigos.

A saber:
Madapolão Americano de 10$, 12$ e 18$000 a peça.
Espartilhos de couraça a 6$, 8$ e 10$000 um.
Linhos lisos e de quadros a 300 e 400 rs. o covado.
Cambraias—Mimo das Mulheres 500 rs. o covado.
Zephir lindos desenhos a 500 rs. o covado.
Cretones Americanos a 600 e 700 rs. o covado.
Chitas de côres e pretas á 400 e 500 rs. o covado.
Merinós com duas larguras a 1$000 e 1$200 o covado.
Cambraias brancas e de côres a 500 rs. o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Casemira preta e de côr pura lã a 3$000 o covado.
Sarja preta Ingleza a 5$000 o covado.
Cambraias de fantasia a 800 rs. o covado.
Brins de côres para todos os preços.
E muitos artigos que se vendem por preços sem competencia.
Não se illudam é na

Rua 1.° de Março n. 19
Carneiro da Cunha & Sobrinho.

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela
CASCARINE LEPRINCE
Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino
Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado
Embaraços do estomago — Dôres de cabeça
Prisão de ventre durante a gravidez

OLEO de HOGG
de FIGADO FRESCO de BACALHAU, NATURAL e MEDICINAL (Frascos TRIANGULARES).
O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.
UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO DR FRANCK
Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
Contra FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE
OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.
Molestias INFECTUOSAS Curadas ou Prevenidas.
Exijam a etiqueta junta em 4 côres no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.
em Paris, Pharmacie LEROY, 31, Rue des Petits-Champs e TODAS AS PHARMACIAS.

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT — GUBLER — TROUSSEAU — CHARCOT
O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa, Palpitações, Espasmos, Chorêa, Convulsões, Menstruações dolorosas e difficeis, Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.
CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 536) de PIERLOT, purgativo seguro e agradavel.
LANCELOT & Cie, 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia e em todas pharm.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON
É verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.
A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"
ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS
INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.
Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

SULFURINA LANGLEBERT
Banho sulfuroso sem Cheiro
HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO
Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.
Este banho que possue exactamente as propriedades do banno sulfuroso ordinario, dito de *Barèges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:
Sociedade Franceza de Productos Chimicos.
ADRIAN & Cie - PARIS

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

Pastilhas e Xarope do NAFÉ DELANGRENIER
os mais agradaveis, os mais efficazes dos Peitoraes contra TOSSE, DEFLUXO, BRONCHITE
Rue des Petits-Pères, Paris

XAROPE RAMI
O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza,* é o
XAROPE RAMI
QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS
Devem ser tomadas em consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.
A venda em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cie e nas principaes Pharmacias e Drogarias

XAROPE RAMI
NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarrho
com os CIGARROS CLÉRY e os POS CLÉRY
Obtiveram as mais altas recompensas
Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)

DOENÇAS do ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
Cura Rapida
ELIXIR GREZ

CAPSULAS de Quinina de Pelletier
Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza,* e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palust. es, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarias d'este heroico medicamento.
UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.
Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula.
Deposito em todas as Pharmacias

ENXAQUECAS Curadas
com uma só dose de CEREBRINE licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. O FRASCO EM PARIS: 5 fr.
Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS.

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893
MODELO depositado
Adoptado pelos Hospitaes de Paris
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos BICOS a marca de fabrica no lado.

GELEIRA
« des CHATEAUX ». — A MAIS PRATICA
Produz em 10 minutos 500 gr. a 2 kilogr. de GELO ou SORVETES, com um sal inoffensivo.
J. SCHALLER, 132, rue Saint-Honoré, PARIS.

Vinho e Xarope de Dusart
CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL
APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO
O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que mostram-se fatigados pelo *crescimento* rapido.
As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.
Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e em principaes Pharmacias.

MEDALHAS de OURO
nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordéos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882
PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto
J. FAU
Bordeos (França)
Desejam V. V. M. M. passar bem comei todos os dias deliciosas Ameixas J. FAU

LAURENOL
ANTISEPTICO - DESINFECTANTE
... 36, rue Laugier PARIS

FERRO QUEVENNE
Unico Approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Srs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produzida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.
À venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.
Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104
Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com a maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercaderias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por emcommenda mediante uma rasoavel commissão.

ESCOLHIDOS
OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAU
... as Doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL ... AO PUBLICO
DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS
E MAIORES

A TOSSE E
PEITORAL DE ANACAHUITA
... LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES
INFALLIVEL

CHEGOU!
SABONETE MAYPOLE
Tinge de todas as côres, não desbota, nem perde a côr ao lavar.
Maypole serve para tingir artigos de sêda, setim, algodão, renda, etc., etc.
Maypole é a economia das familias.
A unica casa recebedora em Pernambuco, e que vende em grosso e a retalho, é A PEROLA, loja de fazenda, miudezas e ferragens.
61—RUA DA IMPERATRIZ—61
DOMINGOS FERNANDES

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER
Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS
Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de C. Boyer
Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

Grande Exito ha mais de 50 annos
XAROPE DE BLAYN
Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
Este medicamento, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA
Paris, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

O NOVO THERMOMETRO MEDICO de LÉON BLOCH
O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS
Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura: Léon Bloch
PARIS, 2, rue de l'Entrepôt, 2, PARIS
... EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS

ALBUM DO DOMINGO

NAUFRAGIO DO SOLIMÕES

(MEMORIAS DE UM NAUFRAGO)

Como um gigante impavido sulcava
O Solimões o mar serenamente..
Um vento bonançoso então soprava!
O céo de azul nitente
Era a epopéa sobre nós suspensa
Que entoava a eterna Gloria omnipotente
De um Deus que em nossas almas se abrigava
Em luz, amor e crença!

Que bella a natureza! e esse enjaulado
Leão que ruge a nossos pés, raivoso,
Parece que hoje está mais amoroso
E mais *humanisado*. .
E as vagas me parecem mais serenas...
E o céo mais puro e o ar mais saturado...
—Bemdicto sejas tu, meu Deus! louvado
Seja o teu nome, pois esqueço as penas
De todo o meu passado!

Meiga saudade, intérmina e sentida
As almas innundava pouco a pouco...
Scenas tristes recordam-se: a partida,
Além um grito rouco
Do imo do coração que se aniquilla...
Um lenço que é agitado como louco
Na praia, pela noiva enternecida
De lagrima a pupilla

Mau grado nosso a pouco humedecia!
—Patria querida! sancta Mãe chorosa!
Em breve te veremos na ditosa
Estancia hoje vasia!
E os honrados marujos satisfeitos
Fitando o céo que além resplandecia
Em fervorosa prece que subia
Ao seio do bom Deu e dos Eleitos
Cada qual se sorria!!

Subito ao longe informe e inda pequena
Uma ciu enta nuvem se divisa
—Mão prenuncio! murmúram .. Pois é pena
Era tão fresca a brisa! ..
E a nuvem pequenina se avoluma
E nos ameaça e nos atterrorisa
E o oceano ruge qual ferida hyena
E colérico espuma!

Prepara-se o tremendo cataclysmo...
Apollo foge e Eólo os ventos sólta
—O Dia, o claro Dia, quando volta?
Meu Deus! que torvo abysmo!
Ergue-se o mar qual Jupiter tonnante. ..
—Homem! sê frio! aonde o scepticismo
Que te envaidece? e tu, poeta, o lyrismo
Que te avassala? -Esquece-se n'um instante
Amor, Gloria e Civismo!

Ninguem se entende —«Salve-se quem póde!»
Eis o que se ouve e toda a gente grita!
Cavernoso trovão agora explóde
E de vermelho tinta
O relampago listra o espaço enorme.
De panico terror tudo se agita
E alguem soluça afflicto; ai, quem me acode!
... E o caôs é negro, informe!

Jorram do céo cascatas tumultuosas ..
De popa a prôa innunda-se o navio!
Aguas sobéroam, fazem logo um rio
E correm caudalosas...
Fóra—o raivoso oceano que se estorce...
—Deitem cargas ao mar! stertorosas
Bradam tremulas vozes angustiosas
De quem da morte vil já se contorce
Nas garras impiedosas!

E um marinheiro audaz enternecido
Preste, a exhalar o derradeiro alento
—Esposa minha! talisman querido!—
Murmura em pensamento!
—Não mais teu doce olhar que me embevece...
... E o oceano atroz de victimas sedento
Traga-o voraz, sequioso, enfurecido
Deixando em meio a prece!

Outro que o pranto não vertera nunca
Da noiva ao se lembrar, pura, innocente,
De lagrimas a face agora junca
Em dor muda, eloquente!
E exhausto de luctar não mais resiste
O bravo Solimões á garra adunca
Do bandido mui peor que o da espelunca
D'esse, que fê-lo n'esse estado triste
E a sua marcha trunca!

Explode uma caldeira e os estilhaços
Voam matando pelo espaço a fóra...
Do garboso navio só pedaços
Nas aguas veem-se agora!
Homens ao mar disputam-se raivosos
Fere m-se, mordem-se nadando uma hora
Té que a verde esperança vae-se embora...

. . . .
. . . .

..Depois, a calma e os suaves tons formosos
Do rosicler d'aurora!

Recife.

OLYMPIO GALVÃO.

ESTRELLA SOLITARIA

AO SOARES POTYGUAR.

Não havia muito que o dia se fôra, do lado do poente ainda se notavam reverberos roseos do astro rei.

O crescente mostrava-se no alto do firmamento azulado com todo o seu esplendor e a luz que derramava tinha um tom diaphano e suave, enchendo o crepusculo de uma melancolia doce que convidava a alma descrente ou ascetica a meditação.

A fresca brisa que soprava, fez espalhar um bando de nuvemzinhas que se tinham accumulado no horisonte.

Fizera-se noite completamente; o sino da Ermina branca, muito branca, como as niveas vestes das donzellas mortas, badalava pesado e dolentemente 7 horas, a lua em todo o seu esplendor enviava a terra catadupas de luz, de uma luz incandescente que dava a noite um tom ferico e deslumbrante!.

Era um verdadeiro luar de verão; a brisa que continuava a soprar, beijando mansamente as flores a pouco desabrochadas para receberem em seu calice o rocio vivificante da noite, havia feito desapparecer o bando das brancas nuvemzinhas que se tinham accumulado no horisonte.

∴

Lenita e Paulo olhavam para um mesmo ponto do firmamento, que então se mostrava de um encantador azul marinho; pareciam embebidos na mesma contemplação ou engolphados no mesmo pensamento!...

— Vê Paulo, que bonita estrella aquella, disse Lenita, que bella luz diamantina, a quanto tempo a contemplo... pena é que parece fugir para o oceano...

— Bella, muito bella, volveu Paulo, tambem a estava contemplando, é Vesper, Venus, linda estrella!

— Vê como está solitaria, disse Lenita.

— Só, nenhuma outra estrella, mas a radiação de sua luz vale bem um cortejo; a pouco pensa n'isto mesmo!

— Sabes a quem a comparei?

— Não, respondeu Lenita, fixando os seus olhos pretos e grandes no rosto moreno de Paulo, sou tão pouco atilada...

— Comparava-a com minha alma, que habita longe d'aquella por quem vivo; isolada como um monge no alto de uma serra de perigoso ascesso, e comtudo ella brilha com uma luz divina que me consola, que me affaga, brilha com a radiosidade de teus olhos cor da noite, resplandece com a belleza de teu rosto moreno, é rutillante com a luz penetrante de teu Amor, Lenita!....

— Já previa isto mesmo, lisongeiro...

— E como disse-me que era pouco atilada, foi *modestia*, sim?

— Não, não meu querido Paulo, é que desejava ouvil-o dizer mais uma vez, que me tem muito amor, que vivemos do nosso amor, .. para o nosso amor!...

E. . a brisa levou o som de um beijo, sonoro, demorado, amoroso, como levara as brancas nuvemzinhas...

Longe!... Longe!...

Recife—1900.

JOSÉ ROC.

A VIDA

(CEZAR CANTÚ)

—O que é a vida?—Um vago
Sonho sempre fallaz,
Carreira louca, ingente
Atraz de um bem fugaz.

E nésta luta insana
Sempre triumpha o mal:
- A infamia é honra, a offensa
Progresso social.

Ladrão feliz é heróe,
O pobre é um malfeitor...
Chama a Direito a força
E justiça o terror.

F. MAROTTI.

Duclos tinha uma alta estima pela sua profissão de escriptor.

A propoposito de uma senhora, que tratava com desdem os homes de letras, pronunciou esta phrase esmagadora:

— Elles tem medo de nós, como os ladrões tem medo da luz.

A'cerca do abbade Olivet, de quem elle não gostava disse um dia:

— E' um tolo, sou eu quem o digo, e é elle quem o prova.

E' sabido que Beaumarchais era filho de um relojoeiro. Um fidalgo vendo-o passar na galeria de Versailles e querendo humilhal-o, disse lhe:

Ah! sr. Beaumarchais encontrou-o a proposito; o meu relogio está desarranjado, faça, faça favor de ver o que tem.

— Da melhor vontade mas previno-o que tenho a mão pouco geitosa.

O fidalgo insiste. Beaumarchais recebe o relogio e deixa-o cair.

— Veja, que pena! Mas eu tinha-o prevenido, foi o sr. que assim o quiz.

HOMENAGEM DO "ALBUM"

A

MOREIRA DE VASCONCELLOS

(NO 30.° DIA DE SEU PASSAMENTO)

Terra maldita! Terra dolorosa! E é esse o triste fim da Humanidade, o funebre rochêdo aonde vão quebrar-se rudemente os Sonhos, as Illusões, todo esse cortejo de Sentimentos que povôam o coração dos Illuminados Sublimes, dos Apostolos do Idéal, dos Athletas da Arte!

Envergando adamatina loriga, ostentando custosissimas armas de combate, á semelhança dos heróes de Wagner, váe a gente, apenas guiado pela Intelligencia, para a Grande Conquista, a Suprema Conquista do Idéal—e é obrigado a detêr-se á borda desse Abysmo horrendo de fauces hiantes: o Tumulo!

Chêga-se a desesperar, chêga-se a descrêr...

E olha-se para dentro, para o nosso intimo, e o Coração parece uma Cidade Morta, cheia de Ruinarias, prenhe de Evocações...

Ai de nós, se nessa noite tenebrosa, n'essa noite medonha, em que a tormenta ulúla no céo, fazendo naufragarem as estrellas, não animasse-nos a Dôce Consolação, a Consoladôra Esperança que ha ainda um pharol perdido no meio dessa procella indomita!

Ai de nós, se entre as dobras d'essa mortalha da Noite Eterna, não vissemos surgir, dominando a Angustia, avassallando a Agonia, bella, resplandecente, essa Essencia que sobrevive á materia, essa Essencia que se não dilúe: a Alma.

*
* *

Moreira de Vasconcellos! Nome que encerra amoraveis recordações doridas, nome que fulge em o Templo Sagrado do nosso Coração!

Nome que scintilla como a Estrella perdida no Azul immenso; nome que faz vibrar todas as notas da gamma sublime do Sentimento!

Quem te conheceu, quem conheceu Tua Obra, sabe que fôste um Grande, sabe que fôste um Forte que a Arte divinisou na Terra!

Muito amaste e muito soffrêste, Nobre Martyr, n'essa lucta Titanica pela redempção da Arte, por isso, á semelhança de todos os grandes reformadores, encontraste o teu Calvario, á luz da ribalta, na arena aonde combatias ardorosamente, serenamente...

A terra maldita, a muito iniciou sua acção destruidôra sobre o teu corpo, mas tu vives ainda e viverás eternamente na memoria dos que comprehendiam teu valôr moral, nesse tabernaculo sagrado aonde a Amisade tem um culto que jamais se extingue...

A pedra do tumulo cahiu sobre o teu corpo, mas, tu viverás ainda, porque a Alma de um homem de Honra, a Alma de um Divino Illuminado transubstancia-se n'uma encharistia de luz, nessa pyxide sagrada, nessa aurifulgente pyxide aonde canta o Ideal, no meio de alegrias rutilas e sonoras como um raio de sol: o Coração!

Dorme, pois, Luctador! Dorme em paz nessa Terra maldita, nessa Terra dolorosa, que nunca, jamais será olvidado o teu nome!

NOITE E SOL

Se tu fosses a noite, Rhadica, eu seria a estrella, para matisar as tuas vestes com pontos d'ouro para contemplar-te sempre, embora tu me fosses má; seria o infinito para que teu rosto viesse se espelhar no lago ceruleo de meu seio; seria nuvem para emmoldurar-te toda de branco, emquanto estivesses dormindo nas solidões profundas das trevas; seria silencio emquanto os vendavaes surgissem galopando freneticamente nos ares; seria alegria quando tu, languida, fitasses melancolicamente os horisontes negros, nas horas silenciosas das tuas tristezas de virgem.

Ah! perdoa-me, Rhadica, eu nada disse seria. Se tu fosses noite, eu quisera ser triste trovador das maguas d'alma, e viria sempre quando estivesses dormindo nas solidões profundas das trevas, despertar-te amorosamente com o canto choroso e triste que salta n'um gemido do leito doloroso do meu peito.

Não és noite, Rhadica, mas a tens em ti ahi em teus cabellos, n'essa onda deleitosa de azeviche, n'esses ninhos dulcissimos de meus beijos, n'essa floresta contaminada de perfumes, onde, já deverias ter ouvido, quando as auras deslisam de leve, vibrar d'entre elles uma voz repassada de uma tristeza cheia de uma melodia mais doce que a das vagas, quando nas horas mortas das noites se atiram n'um beijo aljofrado e longe sobre a areia fina das praias alvas. Não penses que seja a brisa quem vem cavatinar chorosa mente n'essa onda deleitosa de azeviche, não. Sou eu, Rhadica, sou eu o triste trovador das maguas d'alma que vibro o canto choroso e triste que salta n'um gemido do leito doloroso de meu peito. Sou eu o triste trovador que bandolino as serenatas ardentes dos amores e que suaviso, cantando febrilmente em teus cabellos, as maguas abrasadas de minha'alma e o soffrimento do leito doloroso de meu peito.

Se tu fosses sol, Rhadica, eu seria a cotovia, para quando viesses surgindo nas cortinas enlourecidas do nascente claro, eu envolveria n'um turbilhão de cantos sonoros acompanhado pela musica serena e blandiciosa das alegrias d'alma; seria a flôr, para poder beber nos primeiros vislumbres de teus raios o orvalho perfumado que sacudisses pelas grimpas floridas dos montes verdes; seria nuvem para poder embriagar me mais de perto na cataracta de ouro dos brilhos de teus raios; seria, talvez, a terra para que girasse sempre ao redor do poder supremo de tua força. Mas... perdoa-me, Rhadica, eu não seria nada d'isso. Seria a noite, porque sendo sol, virias aplacar as minhas dores, o negrume das minhas maguas, e tu transformar-me-hias, em dia e tu propria virias illuminar-me, derramar sobre mim a cataracta d'ouro de teus raios e amortalhar-me no ether luminoso de teus brilhos, tu propria, Rhadica, virias illuminar-me.

Ah! eu seria noite, eu seria noite!

Não és sol, eu sei, mas o tens em ti, n'esses teus olhos, n'esses dois mundos cheios de milhões de sóes. E não julgues que esses dois pontos negros que n'elles tens, essas ethiopes pupillas sejam simplesmente uma obra d'arte, da natureza, não! Sou eu que sou noite, e que estou sempre a sorver toda a luz pura meiga e tremeluzente que derramam em catadupa esses dois mundos cheios de milhões de sóes.

VIRIATO CORRÊA.

PRECE

A ARMINIO TAVARES.

Eil-a triste e scismadora.

A' janella, a Virgem pensa nos dias gentis de outr'ora ..

O mar sereno, agita-se pouco e pouco fazendo reboar além o gemido monótono de suas ondas que correm a beijar a praia...

O vento leve bafeja mansamente o basto coqueiral sombrio.

Tudo é alegre.

O coração maguado que contempla aquella scena acha o mais santo allivio; a alma ferida de saudades encontra alli, n'aquella praia, o consôlo supremo: só ella, coitada, scisma e não acha um balsamo para a dor que lhe devora o peito enamorado; só ella, com os olhos fitos no azul das aguas crystallinas, verte amargo pranto.

Já de seus labios não sáhe um sorriso meigo, já seu collo eburneo e casto não estremece como outr'ora, quando respirava o ar da terra Bemdita, que deixára, talvez, para sempre! ..

Um ai! um doloroso ai, desprende-se d'aquelles mimosos labios.. N'elle encerra-se tudo, toda sua vida e todo seu amôr...

As ondas que outr'ora quebravam tristemente na praia, como que compadecem-se d'ella.—detêm-se um instante, talvez contem plando sua formosura...

Além, ouve-se o toque do Angelus ..

Ella desperta de seu scismar lethargico, olha em torno e, agitada, exhausta, prostra-se, volvendo os olhos ao Céo...

Seus labios agitam-se de mansinho:—é uma oração á Virgem que ella balbucia, uma oração á Virgem, que a contempla do alto, a sorrir, de sua ingenuidade santa...

Recife—1900.

MANOEL DA CUNHA.

A LINGUA PORTUGUEZA

IDIOTISMOS

Se alguma cousa ha na lingua portugueza que mais se preste ás censuras e criticas dos menos doutos é certamente o idiotismo.

E, todavia, nada mais nacional tem ella para elegancia e proprio expressar.

Por modos varios se manifestam os idiotismos, reagindo quasi sempre á analyse e sendo, as mais das vezes, caracterisados pela redundancia, ou pleonasmo.

Em todas as linguas ha estes modos viciados de expressar que dão á lingua ou mais energia ou mais elegancia e doçura.

Muito é para notar o singular idiotismo que resulta da accepção do plural de alguns nomes:

" O soldado com a conversação e trato do seu camarada não só se mudou e converteu de tal sorte, que deixando as armas e as *armadas* a liberdade e *liberdades* da vida .. (VIEIRA *Sermões* t. 8.°, pag. 301.) "

" ... se confiares nos homens achareis em logar da verdade a mentira... com bandeira de paz guerra, com capa de zelo *zelos* .. " *(Ibid.* t. 5.° pag. 326.)

Eu parece-me é frequentissimo nos que começam a fallar.

Não approvando esta locução, tambem não a reprovamos formalmente, pois que nos classicos a encontramos auctorisada:

" *Eu* que cahir não pude n'este engano.
. . . .
" *Encheram-me* com grandes abundancias.
" O peito de desejos etc .. (CAMÕES. *Lus.* C. V.)

... " A's apaldalellas quando nos periodos, *eu parece-me*... (GARRETT, cit. por E. da Veiga no *Cancioneiro do Algarve*, pag. VI.

INFINITO DOS VERBOS

Um erro grosseiro commette muita gente instruida, no emprego do verbo no modo pessoal, devendo ser no impessoal.

Isto procede sem duvida da troca ou permutação dos casos em que devem empregar um ou outro infinito

Deve usar-se o impessoal todas as vezes que o sujeito da oração regente é o mesmo que o da oração regida. (SOARES BARBOSA *Gramm.*, pag. 215.)

Exemplo incorrecto:

" Que suaves colibris, que lindos beija-flores não correriam prestes a *tirarem* o doirado carro de Venus! "

(PINHEIRO CHAGAS.—*Esn., Crit.* pag. 166.)

Outro exemplo incorrecto:

" Optimos amigos que não se agastam e soffrem ser ouvidos sem *serem* escutados. "

CONCORDANCIA DO VERBO HAVER

Notavel é o descuido de muitos que, levados pela regra de que os sujeitos concordam com os verbos no numero, escrevem:

" *Houveram* alguns que allumiados da graça... " (FILINTO. *Vida e feitos de D. Manoel*, t. 2.°, pag. 20.)

Castilho no *Archivo Pittoresco*, escreveu:

" Quando dizemos *ha casos, havia pessôas, houve republicas*, etc., fallamos classicamente.

" N'estes e outros similhantes dizeres omittiram-se por brevidade e elegancia, palavras que, logo se restituam mentalmente á phrase a tornam regularissima. Vejamos: *ha casos*, inteira-se assim: a vida *ha* ou *tem casos*—*havia pessôas*, o mundo, ou a terra ou o reino *havia* ou *tinha pessôas*—*houve republicas*, o mundo ou a terra *houve* ou *teve republicas*.

" O verbo *haver* n'este e em todos os casos similhantes deve estar forçosamente no singular: pôl-o plural é um erro imperdoavel. "

Borges de Figueiredo, tambem escreveu:

" Em *houve homens, havia iguarias*—*homens* e *iguarias* não são sujeitos ou nominativos: são complementos objectivos, que os latinos chamavam accusativos. *Houve* e *havia* e todas as fórmas d'este verbo são sempre synonymos das fórmas do verbo ter. " *(Log. Selectos* pag. 110.) "

Devemos observar aqui que, concorrendo na oração palavras no plural, com isto se enganam os menos peritos na arte de escrever, dando ao verbo uma terminação plural.

Exemplo correcto:

" E os lyrios com o seu azul finissimo *parece*, estão gritando oh céo, oh alturas! "

(M. BERNARDES.—*Luz e Calor*, pag. 530.)

(A seguir.)

A. F. BARATA.

FOLHETIM DO ALBUM 6

MANOEL ARÃO

DRAMA DO ODIO

(EM 3 ACTOS)

SEGUNDO ACTO

SCENA I

ALBERTO GOMES, TAVARES E AUTRAN

(Continuação)

AUTRAN

« Quanto é bello este momento
D'uma doce indecisão
Em ostentar cada rosto
Vaga indistincta affeição! »

TAVARES

Auctor incognito.

Mas o caso é que tambem o nosso inseparavel Abelardo, que nos havia promettido fazer companhia hoje, até agora não appareceu. E' uma falta realmente imperdoavel!

AUTRAN

« Arrastando-se embora como um fardo,
Fiquem certo que vem este Abelardo! »

Improvisado ...

SCENA II

OS MESMOS E ABELARDO

TAVARES

(*Apontando no fundo*) Fallem do mão, preparem-lhe o pau!

ABELARDO

Percebe; chego sada, pois o nosso proprio poeta accentava-me, se não me engano, quando eu entrava. Effectivamente ardei um pouco, contra a minha espectativa!

ALBERTO

Estás um selvagem!

TAVARES

Um estupido!

ALBERTO

Um semsaborão!

AUTRAN

(*Apertando-lhe a mão*)

« Ah! jamais póde a sorte vingativa
Amisade romper de dois soldados! »

Palavras de Ignez de Castro.

ABELARDO

Muito bem, poeta! Vejo que cada vez mais as flammas d'esse talento e impõem a admiração geral. Mas, com franqueza, não esperava encontral-os sem a encantadora Magdalena.

TAVARES

Tel-a-hemos já. Não perderás com demora!

ABELARDO

Noto que o nosso poeta, apezar de inspirado, fallou hoje com os alados invisiveis de Victor Hugo. Tem um quê de abstracção no todo de sua physionomia...

ALBERTO

Sonha com Magdalena, provavelmente.

AUTRAN

« Em vão que do prazer na mesma fonte,
Nascem e crescem ondas de amargura,
Verdadeiros espinhos entre flores ».

E' de Lucrecio.

ABELARDO

Os meus cumprimentos, poeta! Estou a apostar que de todos nós que vamos ser apresentados, será o filho das musas, que não falla na lingua commum dos mortaes, o preferido d'essa formosa comediante.

TAVARES

De certo, diante d'elle nada valerão os teus dotes de romancista, a amena prosa de Alberto Gomes e, modestia a parte, minha competencia de critico theatral!

AUTRAN

« Cesse tudo que a antiga musa canta,
Que outro valor mais alto se levanta! »

Camões.

TAVARES

Não ha como a poesia.

ALBERTO

Que é linguagem dos deuses.

AUTRAN

Alma da terra,
Alma das flores,
Por toda parte
Desperta amores.

SCENA III

OS MESMOS E MAGDALENA

TAVARES

Bellissima e encantadora coincidencia. Fallavamos da poesia e ahi chega Magdalena.

AUTRAN

Assim que assomas, diva bemfazeja,
Ri-se o amor...

TAVARES

Espere, poeta. Deixe antes que eu os apresente. (*Apresentando um a um Magdalena*). Aqui está o Abelardo, o nosso romancista. Se deseja romantisar algum episodio de sua vida, já sabe... Este é o nosso poeta João Autran...

AUTRAN

Deponho a lyra, onde descanto em verso,
Aos pés da artista conscienciosa e nobre,
Da mais pura belleza do universo.

E' do autor.

MAGDALENA

Muitissimo agradecida.

TAVARES

E' como vê um improvisador emerito. Depois nada lhe é desconhecido, entre poetas e philosophos celebres. Homero, Eschylo, Horacio, Virgilio, Dante, Lafontaine, Byron—é capaz de citar a cada momento com uma admiravel precisão. Resta apresentar-lhe somente o nosso Alberto Gomes, um guarda-livros que é um compendio de litteratura. Não imagina que fertilissimo espirito.. Quanto a mim..

ALBERTO

Todos sabem; é o Tavares, o admirado critico theatral, e nosso reconhecido chefe espiritual...

TAVARES

Pudera! se sou eu quem paga a cerveja...

MAGDALENA

Muito bem meus senhores! E' devo declarar-lhes que sinto-me realmente desvanecida em ter que receber em minha casa tão selectos espiritos. Em convivencia tão amavel e tão altamente intellectual, muito hei de tirar de certo para o proveito do meu tirocinio artistico. Adoro a companhia dos homens de intelligencia, unicos realmente que merecem todas as minhas sympathias, illimitada consideração e incondicional amizade.

TAVARES

Grande cousa a intelligencia! Grande cousa mesmo n'um seculo altamente industrial, n'um seculo em que o capital pretende asphyxiar todas as forças. Que o diga o nosso poeta, na linguagem eleita dos deuses...

AUTRAN

Da natureza assentas-te no throno.
Sem ti nada recebe a luz dos astros
Nada tem perfeição, nada de estima.

Poema de Lucrecio: Natureza das cousas!

ALBERTO

Sim! é uma grande cousa a intelligencia, meus caros; a intelligencia que produziu a Graziela e a Dama das Camelias.

TAVARES

O que pensa sobre esses livros, minha cara Magdalena?

MAGDALENA

Comquanto desautorisada, a minha opinião, sempre direi que a Graziela é apenas um livro para adormecer creanças; bonito e phantasioso, mais nada. O outro não; é mais humano, mais real, mais do mundo, mais de accordo com as dolorosas verdades da vida. O que é pena é que o drama acabe em tragedia: eu preferia que essa Margarida Gauthier, atravessasse a vida, amaldiçoando sempre o mundo. De que lhe servia perdoar? O mundo por acaso perdoar-lhe-ia nunca?!

TAVARES

Mas permitta, formosa Magdalena, que observe que o autor da Dama das Camelias necessitava d'esse modo provar o erro da sociedade, sem conceder regeneração possivel para a protogonista do romance, quando esta era ainda susceptivel d'essa regeneração, uma vez que era susceptivel de amar.

MAGDALENA

Comprehendo e justifico o alcance da these. O que lhe digo, é que eu, n'aquelle caso, não mais dobraria os joelhos na terra para bemdizer e abençoar. Para que?

TAVARES

Mas no meio de todas as injustiças, algum coração haveria, como houve em Armando Duval, que levantou o seu grito em favor d'aquella alma desgraçada: isso seria uma compensação. Vendidos embora a outrem, os beijos de Margarida, profanando aquelle corpo, para elle as suas caricias guardaram toda a pureza de uma alma que o mundo não profanou.

(*Continúa*).

Typ. do Diario.